



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACIONAL INFANTIL**  
**INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE**

**ALEXÂNIA-GO**  
**2025**

*CPA Mariana*  
*[Handwritten signature]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

"A educação alimenta a confiança. A  
confiança alimenta a esperança. A  
esperança alimenta a paz."

*Confúci*

*CPA Alexânia  
17/05/24*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação. Nº 1649, de 06 de maio de 2024

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	6
1.1.	<i>Instituição</i> .....	6
1.2.	<i>Mantenedora</i> .....	6
2.	APRESENTAÇÃO .....	7
2.1.	Objetivos Gerais .....	7
2.2.	Objetivos específicos .....	7
2.3.	Visão.....	8
2.4.	Missão.....	8
2.5.	Nossos Principais Valores.....	9
3.	DESCRIÇÃO DO CONTEXTO REGIONAL .....	9
4.	CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO.....	11
4.1.	Histórico da Escola .....	11
4.2.	Patronesse .....	12
4.3.	Organização do Espaço Físico Mobiliário.....	12
4.4.	Biblioteca e Brinquedoteca .....	14
4.5.	Ofertas de Cursos e a Modalidade.....	14
5.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E AGENTE DE SERVIÇOS .....	16
5.1.	Grupo Gestor .....	16
5.2.	A direção .....	17
5.3.	Secretária Geral.....	18
5.4.	Coordenador Pedagógico .....	18
5.5.	Corpo docente.....	19
5.6.	Corpo Discente .....	20
5.7.	Agentes de Serviços.....	20
5.8.	Perfil da Comunidade Escolar .....	20
6.	MARCO REFERENCIAL .....	21
6.1.	Marco Situacional.....	21

*Handwritten signature and date in blue ink.*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

6.1. Marco Conceitual .....	21
6.2.1. Concepção Filosófica .....	22
6.2.2. Concepção Pedagógica .....	25
7. MARCO OPERATIVO .....	28
7.1. Estrutura Organizacional .....	28
7.2. Conselho Escolar .....	28
7.3. Conselho de Classe .....	29
7.4. Trabalho Coletivo .....	30
7.5. Dimensão Financeira .....	30
7.6. Síntese Curricular .....	30
7.6.1 Educação Infantil .....	31
7.6.2 Projeto Desenvolvido na Escola .....	31
7.6.3 Evento Desenvolvido na Escola .....	31
7.6.4 Educação Especial .....	31
7.6.5. A Música na Educação Infantil .....	36
7.6.6. História e Culturas dos Povos Indígenas, Afrodescendentes, Asiáticos e Europeus .....	37
7.6.7 Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas .....	39
7.6.8. Educação Ambiental .....	41
7.7. A Formação Continuada .....	45
7.8. O Processo de Avaliação do Processo de Ensinar e de Aprender .....	46
8. MARCO GEOGRÁFICO .....	47
9. DIAGNÓSTICO .....	47
10. PLANO DE AÇÃO .....	48
11. O USO PEDAGÓGICO DE APARELHOS ELETRÔNICOS .....	48
12. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO PPP .....	49
13. AVALIAÇÃO DO PPP .....	47
14. CONCLUSÃO .....	50
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: .....	52
16. ANEXOS .....	53



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

Prefeito Municipal de Alexânia  
WARLEY FERREIRA GOUVEIA

Secretária Municipal de Educação  
KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA

Diretora  
GILVANA FARIAS DA SILVA

Coordenadora Pedagógica  
GRAZIELLA MARIA RABELO DOS REIS MAGALHÃES

Secretária Escolar  
AMINNY KELLY SATIL DE PAIVA

Equipe Coordenação Secretaria de Educação  
ELIZÂNGELA PORTELA DA SILVA  
NÍVEA CRISTINA BOTELHO SALGADO

Professoras:  
CRISTIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA;  
ELIAM CLELIA FREITAS;  
ANA ROSA SILVA DE AMORIM;  
CAROLINA CARVALHO DESVARS ARAUJO;  
JEAN VIEIRA DOS SANTOS;  
RENATA NOBRE DE LOPES PINTO

Auxiliares de Educação Infantil:  
CAROLINA FRANCISCA DE OLIVEIRA  
GILDA DA TRINDADE FREIRE  
ILA LOURENÇO DE SOUZA  
ILMA GOMES DOS SANTOS SOUZA  
MARIA GLEYCIELE FREIRE MARQUES  
ROSIANE RIBEIRO DE MORAIS

Agente de Serviços:  
APARECIDA GOMES CARDOSO FREIRE  
JUCELINO INÁCIO DOS SANTOS  
MÁRIA LUCIANA COELHO DE ARAUJO  
MÁRIA LUCIANA FELIPE DOS SANTOS  
MARINA DE GOÍAS NASCIMENTO ROCHA  
VILMARI DE PAULA

*Handwritten signature and date:*  
Alexânia  
06/05/2024



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

## **1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **1.1. INSTITUIÇÃO:**

Centro Municipal de Educação Infantil Integral Josefa da Costa Freire

CNPJ Nº 01.298.975//0001-88

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 – Olhos D'Água

CEP: 72930-000, Distrito de Alexânia, Goiás.

E-mail: [cemeijosefadacostafreire@gmail.com](mailto:cemeijosefadacostafreire@gmail.com)

INEP: 52109712

Lei de Criação Nº 1649 de 06 de Maio de 2024

Autorizado de funcionamento: nº 202400006093208

### **1.2. MANTENEDORA:**

Prefeitura Municipal de Alexânia

CNPJ: 01.298.975/0001-00

Endereço: Avenida 15 de novembro, Área Especial, 6

CEP: 72920-000, Município de Alexânia, Goiás.

Telefone: (62) 3336-7200

E-mail: [prefeituramunicipaldealexania@terra.com.br](mailto:prefeituramunicipaldealexania@terra.com.br)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## 2. APRESENTAÇÃO

O Centro Municipal de Educação Infantil Integral "Josefa da Costa Freire" vem apresentar este projeto político pedagógico para ser desenvolvido no ano letivo de 2024, baseado na Política de Educação vigente. No que tange os processos legais para a fundamentação nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Resolução e Parecer do CEE/CP N.06 de 16 de setembro de 2024 que dispõe sobre a Educação Básica em suas diversas etapas e modalidades para o Sistema Educativo do Estado de Goiás, nas atribuições pedagógicas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

O Projeto Político Pedagógico é uma proposta flexível a ser concretizada nos projetos e planejamentos semanal e anual, nele estão contidas as tendências pedagógicas utilizadas na instituição.

Pretendemos que este Projeto Político Pedagógico seja o impulsor e condutor do bom desempenho do corpo técnico e administrativo no alcance das metas e objetivos que o CMEII "Josefa da Costa Freire" se propõe em concretizar no decorrer desse ano.

Fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em permanente avaliação e reformulação, de acordo com os avanços e atualizações educacionais.

### 2.1. Objetivos Gerais

O objetivo geral do Projeto Político Pedagógico desta Instituição de Educação Infantil, CMEII "Josefa da Costa Freire", como primeira etapa de Educação Básica, de acordo com LDB da Educação, visando isso é que se pretende: Promover uma educação voltada ao desenvolvimento pleno da criança possibilitando sua autonomia, criatividade e valorização de suas vivências e experiências.

### 2.2. Objetivos específicos

A Educação Infantil visa o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico,

*Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e tem por objetivo gerar condições que garantam à criança, como sujeito de direitos, o seu pleno desenvolvimento, por meio de:

- ✓ Desenvolver a capacidade de aprender e socializar o que aprendeu.
- ✓ Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação.
- ✓ Priorizar os aspectos lúdicos e as brincadeiras como processo de aprendizagem.
- ✓ Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores que fazem parte da instituição.
- ✓ Desenvolver a criatividade, comunicação, motricidade, raciocínio, percepção, orientação tempo-espaço, para que a criança tenha uma visão exata do mundo que vive.
- ✓ Criar hábitos de higiene e boa alimentação para melhor adaptação com o meio em que vive e para conservação de sua saúde.
- ✓ Desenvolver a coordenação motora geral, motricidade fina, equilíbrio, flexibilidade, ritmo e agilidade de seus movimentos.
- ✓ Desenvolver habilidade para o pensamento lógico, somatizando capacidade de identificar, perceber estímulos sonoros, auditivos, táteis, olfativos e gustativos, saber relacionar e deduzir no tempo e no espaço.

### **2.3 Visão**

Ser um Centro de Educação Infantil de referência, valorizando e respeitando cada criança, promovendo o desenvolvimento de um cidadão em sua integridade, crítico, cultural e responsável por seus atos na sociedade.

### **2.4 Missão**

Promover o desenvolvimento integral das crianças, com uma educação voltada para enfrentar o mundo em transformação, desenvolvendo a identidade cultural, a autonomia, a consciência crítica baseada em valores e atitudes de compromisso e respeito para com o outro e a sociedade.

*Handwritten signature and date:*  
Alexânia, 20/05/2024



## **2.5 Nossos Principais Valores**

Diante disso elencamos os seguintes valores como ancora do trabalho realizado no Centro de Educação Infantil: paciência, amor, responsabilidade, ética, transparência, inovação, acolhimento, ludicidade, dedicação e respeito.

Além disso, haverá a valorização da família no processo educacional de seus filhos; respeito pelas diversidades culturais, em especial a cultura local; profissionais com formação na área, com abertura para participarem das formações continuadas, em especial a do ALFAMAIS\_GOIÁS e capacitações.

## **3. DESCRIÇÃO DO CONTEXTO REGIONAL**

O CMEII “Josefa da Costa Freire” está situada no Distrito de Olhos D’Água, no município de Alexânia, no estado de Goiás. Este distrito tem como atividades principais a agricultura, a pecuária e o artesanato. Possui como marcadores, um cerrado rico em biodiversidade, uma cultura dos povos originários e também a herdada dos processos migratórios, uma culinária com características bem peculiares, o artesanato local que é destaque pois é conhecido como a Capital do Artesanato, (exploram os materiais advindos da própria natureza, como: palha de milho, fibra de bananeira, buxa vegetal, fibras e fios, barro e capim), a música, a dança, etc.

O contexto do surgimento se entrelaça com o regionalismo goiano, mesclado com conceitos estimulados pelos ideais brasileiros e surgiu da proposta de um modelo escolar que buscasse valorizar, potencializar e instrumentalizar os processos de produção do artesanato, do desenvolvimento da dança, da expressão corporal, do teatro e do diálogo com as necessidades da comunidade de Olhos D’Água.

Tem como objetivo melhorar o atendimento à clientela, que é carente, que busca o desenvolvimento crítico e criativo dos alunos, tendo como pontos centrais o desenvolvimento de habilidades que envolvam a música regional, a dança, o aprender a aprender, o aprender a fazer o artesanato e a culinária, com metodologias ativas e aprendizagens mais significativas.

*Josefa da Costa Freire*  
*[Handwritten signature]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

Sendo assim, a proposta pedagógica desenvolvida no CMEII Josefa da Costa Freire busca o desenvolvimento de habilidades no trato com o artesanato, nos processos da cultura com o teatro e a dança, do desenvolvimento de trabalhos manuais, com artesanato, com a horta valorização do Meio Ambiente, com o paisagismo e a jardinagem do CMEII, com a arborização e o desenvolvimento da conscientização ambiental. Busca potencializar os talentos locais, despertando nas crianças, desde pequenas os processos de criatividade, de protagonismo infantil.

O mundo é um lugar de interações entre o homem e a sociedade onde acontecem mudanças constantes no processo de assimilação do conhecimento. É necessário oferecer condições ao homem de ter subsídios, estabelecer meta alcançar os objetivos preestabelecidos.

Precisam-se conhecer os campos políticos, culturais e espirituais locais, para que sejam superadas as injustiças, diante de suas diferenças e possibilitar divisões na tentativa de se formar um cidadão mais consciente de seus direitos e deveres. Para que haja condições de um trabalho mais autêntico faz-se necessário construir ações que tenham resultados a curto, médio e longo prazo.

O CMEII "Josefa da Costa Freire" é visto como referência para a comunidade, tanto de informação como cultural, onde se pretendem promover eventos periódicos como bazares, galinhadas que envolvem a comunidade escolar. Também são comemoradas as principais datas do ano tais como dia da família, Páscoa, Festa Junina, Independência do Brasil, dia das crianças, Natal dentre outras.

O Município contava com três instituições de Educação Infantil, esta é mais uma nova unidade, sendo agora, o quarto CMEII, para atender a crescente demanda, e a busca por vaga na educação infantil, idealizado e projetado para um atendimento pleno e de excelência a todos os usuários que porventura integrarem essa unidade, e assim, as famílias sintam seguras e tranquilas ao deixarem seus filhos aos cuidados de profissionais qualificados.

Está situado no Distrito de Olhos D'Água, no município de Alexânia, no estado de Goiás. Este distrito tem como atividades principais: a agricultura, pecuária e em especial o artesanato. Possui como marcadores, o cerrado rico em biodiversidade, a cultura dos povos originários e também a herdada dos processos migratórios, a culinária com características bem peculiares, o artesanato local (exploram os materiais advindos da própria natureza, como: palha de milho, fibra de bananeira, buxa vegetal, Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

fibras e fios, barro e capim), a música, a dança, etc.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO**

##### **4.1 Histórico da Escola**

Houve inicialmente uma pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Educação, na época da então Secretária Municipal de Educação, professora Olívia José da Silva, fazendo o planejamento e solicitação no SIMEC para viabilizar a construção de uma creche devido à grande necessidade de famílias carentes estarem colocando seus filhos numa instituição apropriada, visto que nessa comunidade, há uma grande dificuldade de mães que trabalham como domésticas, artesãs e/ou que deslocam para as empresas instaladas na cidade de Alexânia (saem cedo e só retornam no final do dia). Detectou-se que no setor noroeste as famílias não tinham esse serviço oferecido pela Prefeitura Municipal de Alexânia, assim iniciou-se o projeto da construção do CMEII “Josefa da Costa Freire”. A Instituição foi construída na entrada do distrito de Olhos D’Água, em um terreno público, onde anteriormente funcionava um posto policial e havia uma cela onde recolhiam os infratores (Bêbados ou drogados) até que fossem liberados ou encaminhados para a delegacia de Alexânia. Os casos mais graves (crimes) eram encaminhados diretamente para a delegacia de Alexânia.

O processo de construção, conclusão e inauguração deu-se no mandato do Senhor Allysson da Silva Lima, Lei de Criação e Denominação aprovada pela Câmara Municipal de Alexânia, em seção ordinária através do Projeto de lei nº Lei Nº 1.624/2024 onde foi sugerido que o mesmo recebesse o nome de Centro Municipal de Educação Infantil CMEII “Josefa da Costa Freire”.

Com a implantação dessa Instituição, em 2024, que é toda adaptada para Creche e Educação Infantil, decidiu-se remanejar da Escola Municipal Geminiano Ferreira de Queiroz todos os alunos de Pré-escola I (4 anos) e Pré-escola II (5 anos) para melhor atendê-los. E serão atendidas também as crianças de 1, 2 e 3 anos da comunidade e circunvizinhança.

No dia 19 de Março de 2025, o atual prefeito Warley Ferreira Gouveia no uso de suas atribuições promulgou a Lei Municipal nº 1.640, em seu Art.1º. e Art.2º., que entrou em vigor no dia de sua publicação 20 de março de 2025, que o

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D’Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000

*Handwritten signature and stamp in blue ink, partially overlapping the page number.*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

CMEI é uma Instituição integral conforme a seguinte redação:

“Art.1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Integral \_ CEMEI Integral do Distrito de Olhos D’Água, situado na Rua Vera Cruz (esquina com a Avenida Rui Barbosa), Quadra 48, lotes 03 a 09, Loteamento Vila São Jorge, Distrito de Olhos D’Água, neste Município, com a denominação de Centro Municipal de Educação Infantil Integral \_ CMEII Integral Josefa da Costa Freire “Dona Zefinha”. (NR)

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.”

#### 4.2 Patronesse

Josefa da Costa Freire apelidada Zefinha, nasceu no dia 19 de março de 1950 (no registro foi colocada a data errada de nascimento, dia 29), natural de Corumbá de Goiás, filha de Gabriel da Costa Freire e Maria José Santiago. Seu nome foi dado em homenagem a São José, pois, nasceu no dia desse santo.

A Primeira experiência de Dona Josefa como funcionária de escola, foi em uma escola da Zona Rural, na Fazenda Chapadinha, onde trabalhava como merendeira, e que fora desativada após alguns anos. Após sua transferência para Distrito de Olhos d’Água, município de Alexânia/GO, atuou na Escola Municipal Geminiano Ferreira de Queiroz até a aposentadoria.

Dona Josefa se destacava nos eventos, pois era a senhorinha mais animada. Ela criou a personagem Sinhá Rita, se fantasiava e era sempre destaque no evento anual Fiofó da Onça. Josefa “Zefinha” era apaixonada pela educação, pelo sorriso e alegria das crianças. Faleceu aos 74 anos de idade em Janeiro de 2024, decorrente de problemas de saúde depois de uma dengue.

#### 4.3. Organização do Espaço Físico e Mobiliário

A instituição possui um espaço físico com área construída de 890,33 m². O mobiliário e os eletrodomésticos e eletrônicos estão discriminados em cada dependência de acordo com o patrimônio.

✓ Maternal I ( Sala de 1 ano): Sala com área de 35,70m², Sala de amamentação  
Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D’Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000

*Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

- com 7,50m<sup>2</sup>, Fraldário com 12,35m<sup>2</sup>, depósito 3,38m<sup>2</sup>, e Solarium 29,93m<sup>2</sup>;
- ✓ Maternal II ( Sala de 2 anos): Sala com área de 35,63 m<sup>2</sup>, Sanitário com 16,02m<sup>2</sup> e Solarium 29,93m<sup>2</sup>.
  - ✓ Maternal III ( Sala de 3 anos): Sala com área de 35,63 m<sup>2</sup>, Sanitário com 16,02m<sup>2</sup> e Solarium 29,93m<sup>2</sup>.
  - ✓ Pré-escola I ( Sala de 4 anos): Sala com área de 35,51m<sup>2</sup>, Sanitário com 16,02m<sup>2</sup> (compartilhado com a Pré escola II) e Solarium 29,93m<sup>2</sup>(compartilhado com a Pré escola II).
  - ✓ Pré-escola II ( Sala de 5 anos): Sala com área de 35,58m<sup>2</sup>, Sanitário com 16,02 m<sup>2</sup>(compartilhado com a Pré escola I) e Solarium 29,93 m<sup>2</sup>(compartilhado com Pré escola I).
  - ✓ No espaço administrativo a instituição possui uma área construída sendo: Administração 19,20m<sup>2</sup>, Sala de reuniões/professor 16,20m<sup>2</sup>, Hall de entrada 29,10m<sup>2</sup>, com sanitário PNE masculino 2,88 m<sup>2</sup> e sanitário PNE feminino 2,88m<sup>2</sup>, varanda de serviço de 29, 93 m<sup>2</sup>, rouparia com 4, 10m<sup>2</sup>, lactário com 7, 50m<sup>2</sup>, espaço para higienização 4, 77m<sup>2</sup>, espaço para circulação com 7,96m<sup>2</sup>, Almojarifado 7,50m<sup>2</sup> e pátio coberto/refeitório com área de 85,86m<sup>2</sup>.
  - ✓ 01 cozinha com 35,19m<sup>2</sup>, despensa 6,03m<sup>2</sup> e espaço para carga e descarga de 5,05m<sup>2</sup> e espaço para circulação com 3,72m<sup>2</sup>;
  - ✓ 01 copa para os funcionários com área de 11,15m<sup>2</sup>;
  - ✓ 01 sala de Multiuso e Informática com área de 38,40m<sup>2</sup>;
  - ✓ 01 pátio de serviço com 1,80m<sup>2</sup>;
  - ✓ 01 lavanderia com área de 7,38m<sup>2</sup>;
  - ✓ 01 vestiário funcionário masculino com 3,51m<sup>2</sup>;
  - ✓ 01 vestiário funcionário feminino com 3,51m<sup>2</sup>;
  - ✓ A escola está cercada por jardim e calçada ao redor.



#### 4.4. Biblioteca e Brinquedoteca

Nossa instituição ainda não possui biblioteca, nem brinquedoteca, porém dentro de cada sala de aula temos um Kit Literário e de brinquedos acessíveis aos professores e alunos suprimindo essa necessidade. Temos ainda brinquedos e livros distribuídos em caixas à disposição para o rodízio entre os professores para trabalhar com alunos especiais e inclusão nas salas de aula também utilizou destes recursos com as demais crianças sempre que necessário e/ou possível.

O conhecimento é visto sob uma perspectiva construtivista e interacional, na qual se procura estudar e pesquisar, com as crianças, de forma lúdica e agradável, respeitando as características internas das áreas de conhecimentos envolvidas no trabalho. O professor, além de levar em conta os conhecimentos prévios dos alunos, propõe desafios, em que a criança possa confrontar suas hipóteses espontâneas e conceitos científicos, apropriando-se, gradativamente, dessa maneira valorizando o brincar e o lúdico.

#### 4.5. Ofertas de Cursos e a Modalidade

O Centro Municipal de Educação Infantil Integral – CMEII Josefa da Costa Freire, oferta à Educação Infantil na modalidade Maternal I, Maternal II, Maternal III, Pré Escola I e Pré Escola II, entendendo este como um direito subjetivo e universal de toda criança, de responsabilidade da família pela matrícula e tendo como mantenedora a Prefeitura Municipal de Alexânia, ofertada nesta instituição educacional destinada e adequada, especificamente para a primeira etapa da educação básica, acolhendo as crianças sem discriminação de qualquer natureza.

A organização das turmas será feita de acordo com a faixa etária e a matrícula será realizada quando:

- ✓ Maternal I - A criança com 01 ano e seis meses de idade completo ou a completar até 31 de março.
- ✓ Maternal II - A criança com 02 anos de idade completos ou a completar até 31

*Josefa da Costa Freire*  
*PA*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

de março. Porém, o Maternal I e II foram unificados devido a baixa demanda que deveria atender a faixa etária para o Maternal I. Compondo-se inicialmente o Maternal único;

- ✓ Maternal III - A criança com 03 anos de idade completos ou a completar até 31 de março.
- ✓ Pré Escola I - A criança com 04 anos de idade completos ou a completar até 31 de março.
- ✓ Pré Escola II - A criança com 05 anos de idade completos ou a completar até 31 de março.

A instituição funcionará de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 17h00min horas, de acordo com a necessidade da comunidade escolar, podendo ser integral ou parcial.

**Rotina Diária - Turno Matutino “Parcial”**

- ✓ 07h - 07h30min - Entrada e recepção dos alunos;
- ✓ 07h30min - 07h50min – Oração, música (todos os dias) e execução dos hinos no pátio (Segunda - Feira - Hino Nacional; Quarta- Feira - Hino de Goiás; Sexta- Feira - Hino de Alexânia);
- ✓ 07h55min-Chamadinha (painel com os nomes dos alunos), janela do tempo( observação do clima) e calendário( dias da semana e meses)
- ✓ 08h - Café da Manhã;
- ✓ 08h20min - 10h20min - Atividades pedagógicas diversificadas (Histórias, interpretação oral e ilustrada, modelagem com massinha, atividades de pintura e colagem, brincadeiras dirigidas, recreações livres e dirigidas,);
- ✓ 10h30min - Almoço;
- ✓ 11h - Contação de histórias e músicas gesticuladoras;
- ✓ 11h30min - Saída dos alunos.

**Rotina Diária – “Integral”**

- ✓ 07h - 07h30min - Entrada e recepção dos alunos;
- ✓ 07h30min - 07h50min – Oração, música (todos os dias) e execução dos hinos no pátio (Segunda - Feira - Hino Nacional; Quarta- Feira - Hino de Goiás; Sexta- Feira - Hino de Alexânia);

*Josefa*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

- ✓ 07h55min-Chamadinha (painel com os nomes dos alunos), janela do tempo( observação do clima) e calendário( dias da semana e meses)
- ✓ 08h - Café da Manhã;
- ✓ 08h20min - 09h30min - Atividades pedagógicas diversificadas (Histórias, interpretação oral e ilustrada, modelagem com massinha, atividades de pintura e colagem, brincadeiras dirigidas, recreações livres e dirigidas,);
- ✓ 09h30min - 10h30min - Banho
- ✓ 10h30min - Almoço;
- ✓ 11h00min - 11h10min – Higiene Bucal;
- ✓ 11h30min - 13h00min – Descanso dos Alunos (hora do Soninho).
- ✓ 13h às 13h15min - Acolhida;
- ✓ 13h15min - 13h45min – Contação de histórias e músicas gesticuladoras
- ✓ 13h45min - 14h00min - Lanche;
- ✓ 14h00min - 14h45min - Brinquedoteca e Parque
- ✓ 14h45min - 16h00min - Atividades pedagógicas diversificadas (Histórias, interpretação oral e ilustrada, modelagem com massinha, atividades de pintura e colagem, brincadeiras dirigidas, recreações livres e dirigidas);
- ✓ 16h00min - Jantar;
- ✓ 16h30min – Higiene Bucal
- ✓ 17h00min - Saída dos alunos.

## **5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E DE AGENTE DE SERVIÇOS.**

### **5.1. Grupo Gestor**

O Grupo Gestor é composto pela diretora, uma secretária geral, e a coordenadora pedagógica. A diretora é habilitada em Licenciatura em Pedagogia, e especializada em Psicopedagogia. A coordenadora é habilitada em Pedagogia, e especializada em Psicopedagogia e Libras.

A Gestão Escolar é democrática e rege o funcionamento desta instituição de ensino, compreendendo a tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões pedagógicas e administrativas com a participação de toda a comunidade escolar.

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000

*Handwritten signature and stamp in blue ink.*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

comunidade escolar.

A Gestora representa a instituição frente à Secretaria Municipal e à Secretaria de Estado da Educação, bem como perante as demais instâncias e órgãos. Articula a integração com as famílias e a comunidade. Zela pelo cumprimento das normas estabelecidas quanto ao regime disciplinar para o pessoal técnico – pedagógico, administrativo, docente e discente. Supervisiona o desempenho dos professores, coordenadores, agentes administrativos educacionais e alunos, dentro dos limites regimentais e das deliberações do Conselho Escolar. Deferre ou indefere requerimentos de matrícula e de transferência de acordo com a documentação apresentada. Assina a documentação, juntamente com a Secretária Geral, atinente à vida escolar dos alunos matriculados na unidade escolar. Realiza outras atividades que contribuam para o bom funcionamento da instituição do Cemeii, observando a legislação vigente.

A Secretária Geral organiza e mantém em dias coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, resoluções e demais documentos. Realiza e faz cumprir as determinações de seus superiores hierárquicos. Coordena as atividades da secretaria da instituição. Redige a correspondência que lhe for confiada. Secretaria as reuniões de conselho de classe. Apresenta a gestora, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados. Coordena as atividades administrativas referentes a matrícula e transferência. Elabora relatórios, atas, termos de abertura e encerramento de livros. Exerce outras atividades que contribuem para a eficiência dos serviços da Secretaria.

A Coordenação Pedagógica supervisiona, acompanha, controla e avalia as atividades no turno. Zela pelo cumprimento da legislação do ensino, Calendário Escolar, Regimento e Projeto Político-Pedagógico do CEMEII. Subsidiar o Diretor com os dados e informações referentes às atividades realizadas no CEMEII. Participa de reuniões, seminários e encontros, grupos de estudo e outros, sempre que convidado, atuando como multiplicador junto ao Corpo Docente. Planeja, acompanha e avalia o desenvolvimento do processo pedagógico. Coordena e acompanha a execução e avalia os resultados dos projetos desenvolvidos pela Unidade Escolar. Executa outras atividades que contribuam para o bom funcionamento do CEMEII.

## **5.2. A direção**

O Diretor é o representante legal desta Unidade Escolar, é responsável direto por sua administração com designação na forma da legislação em vigor, que

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

deve buscar a sua excelência. Deve atuar como articulador e defensor da democracia interna. Sendo o primeiro responsável pelos resultados positivos tanto quanto administrativo, pedagógico e do sucesso da aprendizagem.

A gestora representa a instituição frente a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação, bem como perante as demais instâncias e órgãos. Articula a integração com as famílias e a comunidade. Zela pelo cumprimento das normas estabelecidas quanto ao regime disciplinar para o pessoal técnico pedagógico, administrativo, docente e discente. Supervisiona o desempenho dos professores, coordenadores, agentes administrativos educacionais e alunos, dentro dos limites regimentais e das deliberações do Conselho Escolar. Defere ou indefere requerimentos de matrícula e de transferência de acordo com a documentação apresentada. Assina a documentação, juntamente com a secretária geral, atinente à vida escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar. Realiza outras atividades que contribuam para o bom funcionamento do CMEI, observando a legislação vigente.

### **5.3. Secretária Geral**

A secretária geral organiza e mantém em dias coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviços, resoluções e demais documentos. Realiza e faz cumprir as determinações de seus superiores hierárquicos. Coordena as atividades da secretaria da instituição. Redige a correspondência que lhe for confiada. Redige as atas das reuniões de Conselho de Classe e trabalho coletivos. Apresenta a gestora em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados. Coordena as atividades administrativas referentes a matrícula e transferência. Elabora relatórios, atas, termos de abertura e encerramento de livros. Exerce outras atividades que contribuem para eficiência dos serviços da secretaria.

### **5.4. Coordenador Pedagógico**

O coordenador pedagógico é responsável pela construção, desenvolvimento, acompanhamento, monitoramento, avaliação do PPP do CMEI, coordena os Projetos implantados pela SME, orienta o trabalho desenvolvido pelos professores, zela pela qualidade do processo ensino aprendizagem, pelo atendimento as necessidades pedagógicas especiais, além de acompanhar e avaliar as atividades no turno. Zela pelos

*Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.*



cumprimentos da legislação de ensino, Calendário Escolar, Regimento, substitui o Diretor com os dados e informações referentes às atividades realizadas na Unidade Escolar. Participa de reuniões, seminários e encontros, grupos de estudo e outros, sempre que convidado, atuando como multiplicador junto ao corpo docente. Coordena e acompanha a execução do PPP, junto aos professores cria estratégias para solucionar as questões onde haja dificuldade de aprendizagem e avalia os resultados dos projetos desenvolvidos pela Unidade Escolar juntamente com o coordenador de turno que auxilia o professor no desenvolvimento das atividades cotidianas referente ao cuidado com as crianças.

#### 5.5. Corpo docente

O Corpo docente é constituído de professores e auxiliares de educação infantil, temos 06 professores (efetivos) todos habilitados em Pedagogia e 06 auxiliares de educação infantil, (contrato temporário) todas habilitadas em pedagogia. São integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SME, Lotados no CEMEII" Josefa da Costa Freire".

O corpo docente trabalha em harmonia com a equipe gestora. Participam dos eventos com alegria e elaboram e executam o planejamento de aula, segundo a Síntese Curricular, desenvolvendo as atividades escolares de forma científica, dinâmica, contextualizada e interdisciplinar, através de uma abordagem crítica do conhecimento de acordo com a BNCC e DC-GO. Realizando e avaliando atividades de estimulação que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças e zelando pela segurança física e emocional das mesmas. Trabalham de forma conjunta com os demais segmentos da comunidade escolar, colaborando no sentido da superação das dificuldades e propondo formas alternativas de atuação que venham a contribuir para os avanços da educação. Colaboram com as atividades de articulação do CEMEII com as famílias e a comunidade. Identificam e encaminham à equipe técnica os casos de crianças que apresentem problemas específicos e necessidades de acompanhamento diferenciado. Buscam o aprimoramento de seu desempenho profissional e ampliação de seus conhecimentos, participando das reuniões pedagógicas e de outras oportunidades de formação continuada oferecidas.

O professor é avaliado todo final de cada bimestre pela equipe gestora da

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

Unidade Escolar, conforme ficha avaliativa proposta pela Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de melhorar o desempenho dos professores, a ficha de avaliação incluirá critérios específicos como:

- Desempenho em sala de aula;
- Planejamento e organização das aulas;
- Relacionamento com os alunos e colegas;
- Resultados dos alunos e
- Participação em atividades de desenvolvimento profissional.

#### **5.6. Corpo Discente**

O corpo discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados na Unidade Escolar.

Para admissão na qualidade de aluno, o candidato deverá satisfazer às exigências e os requisitos previstos no regimento Escolar e as demais normas vigentes.

#### **5.7. Agentes de Serviços**

Os serviços administrativos são suportes essenciais ao funcionamento da Unidade Escolar, proporcionando-lhe condições para cumprir suas funções fundamentais contribuindo com o processo de formação de cidadania, por meio do uso habitual dos valores humanos positivos.

Compõem os serviços administrativos, secretaria, vigia, auxiliares de serviços gerais e auxiliares de merenda. Os auxiliares de higiene realizam atividades de limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações. Os profissionais de alimentação realizam atividades de atendimento, higiene da cozinha e preparo das refeições dos alunos desta instituição de Educação Infantil. Devendo atuar de forma integrada à equipe pedagógica. O auxiliar de serviço geral efetua atividades de limpeza, segurança e atividades diversificadas. Realizando suas funções de forma satisfatória, sempre buscando conhecimento e aprimoramento.

#### **5.8. Perfil da Comunidade Escolar**

A comunidade escolar é formada por professores e profissionais que atuam no CMEII, por alunos matriculados que frequentam as aulas regularmente e por pais e/ou

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-GO, CEP: 72930-000

*Distrito*  
*T. Silva*  
*CS*



responsáveis dos alunos, que, em sua maioria sobrevivem do artesanato local ou de agricultura e pecuária.

## **6. MARCO REFERENCIAL**

### **6.1. Marco Situacional**

O marco referencial diz respeito aos três principais eixos que sustentam o Projeto Político - Pedagógico: o situacional, o conceitual e o operacional. Elementos que, articulados evidenciam a construção e a sistematização do mesmo.

Olhos D'Água, fica localizado a cerca de 17km de Alexânia-Go. Sua economia gira em torno do Artesanato e conseqüentemente do Turismo. A comunidade conta, principalmente, com essa renda para o sustento de suas famílias.

Devido a demanda crescente de suas crianças, e a dificuldade de acesso à creches mais próximas desse povoado é que surgiu a necessidade de se construir uma creche que atendesse os anseios dessa população.

Sendo assim, as políticas públicas atenderam a demanda da região e o CMEII Josefa da Costa Freire foi construído e finalmente inaugurado no mês de julho do ano 2024.

A Instituição oferta à comunidade as modalidades da Educação Infantil e maternal contemplando tanto o âmbito formativo quanto o cultural. É vista como um local seguro, confiável, bem localizado, agradável e com profissionais qualificados e comprometidos, com a formação integral das crianças.

A instituição de ensino preza pelo desenvolvimento integral da criança de 02 a 05 anos de idade em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, com o objetivo de oferecer um atendimento de qualidade para alunos e garantir um bom relacionamento com a família.



## 6.2. Marco Conceitual

O Marco Conceitual deste Projeto explicita o que a Instituição pretende ser e alcançar junto ao contexto em que atua, tendo como base a BNCC e o Documento Curricular para Goiás. Evidencia a perspectiva em que os autores e "atores" do Projeto Político-Pedagógico pretendem fundamentar as práticas pedagógicas, comprometidos com o contexto social e educacional.

O Projeto Político-Pedagógico está voltado para a integração dos saberes, estimulados, produzidos e recriados, que elegem o ato de **brincar e estudar** espontâneo e/ou dirigido, como sendo a atividade primordial da criança, pois através dele é possível desenvolver:

- ✓ Uma cultura de justiça, esperança, ternura e solidariedade;
- ✓ Princípios Éticos, da Autonomia, da Responsabilidade;
- ✓ O respeito ao indivíduo e às suas diferenças;
- ✓ Uma consciência crítica acerca do mundo;
- ✓ A formação de hábitos, valores e atitudes;
- ✓ A autonomia com responsabilidade e respeito a limites.

### 6.2.1. Concepção Filosófica

O atendimento em creches e pré-escolas tornou-se um direito social adquirido às crianças a partir da Constituição de 1988, reconhecendo a Educação Infantil como um dever do Estado. Desde então, tais instituições buscaram desenvolver uma nova identidade de trabalho e formação, superando posicionamentos assistencialistas ou de preparação para etapas posteriores de escolarização. (BRASIL, 2013).

Com a regulamentação da LDB (BRASIL, 1996), integrando a Educação Infantil à Educação Básica, evidenciou-se a autonomia nas unidades escolares para desenvolver currículos próprios e metodologias variadas, considerando a realidade da comunidade interna e externa das escolas. Em seu artigo 29, a LDB (1996) determina que finalidade da educação infantil, é o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 2011).

A Constituição Federal de (BRASIL, 1998) e a Lei de Diretrizes e Bases



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

(BRASIL,1996), trouxeram um novo direcionamento para Educação Infantil, e ampliada assistência para um atendimento integral infantil:

Nesse contexto histórico a educação infantil ganha espaço no território jurídico eleva para dentro das escolas e instituições regulares de educação, parâmetros para o atendimento de crianças de 0 a 06 anos, considerando as características de desenvolvimento desta etapa da vida e privilegiando os conteúdos curriculares (...) atualmente no Brasil são utilizados dois termos para definir o atendimento da educação infantil, as chamadas creches (designadas ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos no período parcial ou integral) e pré-escola (atendimento de crianças com 04 a 05 anos no período parcial ou integral). Sua definição também está agregada a existência de uma proposta pedagógica que contemple as especificidades da infância e a adequação dos espaços físicos para o desenvolvimento do trabalho pedagógico da educação infantil. (PADOVINI, 2016, p.37).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, Artigo 2, parágrafo único, diz que a criança, como todo ser humano, está inserida em uma sociedade, ela deve ter assegurado uma infância favorável no sentido de seu desenvolvimento, seja psicomotor, afetivo ou cognitivo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), Artigo 4º, definem a criança como um ser histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, e constrói em sociedade a sua própria cultura. Desse modo, o Artigo 9º aponta os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica: as interações e as brincadeiras, que tratam de experiências por meio das quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos através de suas ações e interações com outras crianças e adultos, permitindo aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Baseada nas leis anteriores, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC /2017) propõe a aprendizagem por meio das interações e as brincadeiras, que devem assegurar “Seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil”, visando às condições para que as crianças aprendam a desempenhar um papel ativo para resolver problemas, além de construir significados consigo e no relacionamento com os outros. São eles: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se, conforme o disposto abaixo:

*[Handwritten signature and date]*  
2024



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

✓ **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

✓ **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

✓ **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

✓ **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

✓ **Expressar** como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens. Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Os direitos estabelecidos para a Educação Infantil na BNCC (BRASIL, 2017) foram definidos a partir das DCNEI (BRASIL, 2009) na consideração de três aspectos: o reconhecimento das especificidades das crianças quanto aos seus modos próprios de interagir, conhecer, aprender e desenvolver; a construção indelével das crianças relacionada à necessidade de constituição de novas formas de sociabilidade e de subjetividade; os eixos do currículo, as interações e as brincadeiras, estruturantes da prática pedagógica. O primeiro aspecto perpassa os demais, no sentido de garantir, em termos de direitos, as maneiras peculiares da criança interagir com o mundo. Do segundo, relacionado à constituição da identidade, foram estabelecidos os direitos, Conhecer-se e Expressar. Do terceiro, no que se



refere às interações, o Conviver e o Participar, no que diz respeito às brincadeiras, o Explorar e o Brincar (BRASIL, 2016).

A BNCC é um documento de "caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE)" (BRASIL, 2017, p. 07). Desde então, era prevista a necessidade de contextualizar a BNCC às realidades de cada Estado quando esta fosse aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

A estrutura do Documento Curricular para Goiás assemelha-se à BNCC, mas cumpre seu papel de ir além da BNCC. Tendo como diferencial a aproximação das habilidades e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento ao contexto de Goiás. O olhar goiano da equipe redatora contribuiu para que o documento contemplasse as especificidades do nosso Estado, apresentando a "Goianidade" e contextualizando-a em todas as etapas, componentes e áreas de conhecimento. A comunidade educacional goiana, em cada um de seus 246 municípios, ampliou seus conhecimentos ao ser instigada a estudar as propostas da BNCC e contribuir com elas. Foi muito importante para os professores perceberem que se tratava de uma situação em que suas vozes seriam ouvidas e seu conhecimento considerado. Esse processo ativo de elaboração da BNCC transformou-se em um alicerce importante para que o Documento Curricular para Goiás também seguisse o mesmo caminho de construção dialogada, em busca de uma aproximação cada vez maior da realidade e necessidade educacional de Goiás (Documento Curricular para Goiás- Volume I / Educação Infantil- 2018).

### 6.2.2. Concepção Pedagógica

Educar é interagir, é agir com o outro, o que conduz a transformação dos sujeitos envolvidos na convivência. Acreditamos que ensinar e aprender se dá através da interação dos indivíduos e o meio social.

Vygotsky (1994), ao destacar a importância das interações sociais, traz a ideia da mediação e da internalização como aspectos fundamentais para a aprendizagem, defendendo que a construção do conhecimento ocorre a partir de um intenso processo de interação entre as



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

peçoas. Portanto é a partir de sua inserção na cultural que a criança, através da interação social com as peçoas que a rodeiam, vai se desenvolvendo. Para ele (Vygotsky 1988), a brincadeira é a principal atividade da criança, por ser a que mais possibilita aprendizagens e desenvolvimento.

É dever da escola, formar os alunos para assumirem o papel de agentes transformadores na sociedade e no meio em que vivem e colaborem para construção de um mundo melhor.

Uma vez que a educação prega a democratização do saber em interação com o meio cultural em que o educando está inserido, buscamos a participação política para a integração e relação entre professor aluno e comunidade para qualquer tomada de decisões que possam evidenciar o bem coletivo e que possam facilitar a associação do saber - aprendizagem-ensino e desenvolvimento da cidadania.

A relação professor-aluno e comunidade são evidenciadas na participação da elaboração do PPP, nas reuniões de pais e mestres, na culminância dos projetos, na vivência cotidiana e na execução do processo de ensino aprendizagem.

As práticas pedagógicas desenvolvidas na Instituição contribuem para o desenvolvimento pleno da criança. Trabalhamos com brincadeiras dirigidas permitindo que o aluno construa seu conhecimento em grupo com a participação ativa e a colaboração de todos os envolvidos.

O professor com sua participação é um sujeito que faz parte da história de cada aluno. Não sendo apenas um mero transmissor de conhecimento, pois é a partir da interação entre aluno e professor que se constitui a afetividade. A criança se desenvolve nas múltiplas interações que ela vai experimentando no mundo social. Sua entrada no ambiente coletivo de educação pode propiciar um conjunto de interações diversificadas e complementares em relação ao ambiente familiar, que lhe possibilitam aprendizagens amplas e diversas. "Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz de conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura" (Parecer CNE/CEB nº 20/09).

Com base nos estudos sobre Maria Montessori, temos desenvolvido práticas pedagógicas, visando dar à criança a oportunidade de construir as habilidades básicas do dia a dia, para que sejam capazes de executar suas tarefas com mais independência e liberdade. A proposta educacional segundo a pedagogia Montessoriana, faz uso de uma série de materiais

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-GO, CEP: 72930-000

*[Handwritten signatures and initials]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

sensoriais, que estimulam e cativam o interesse das crianças em cada atividade. O principal objetivo é conduzir a criança a uma aprendizagem mais natural, com a exploração das texturas, formas e cores do mundo que ela pode perceber no seu dia a dia. Utilizamos materiais cientificamente elaborados em atividades cuidadosamente conduzidas pelos professores, nas quais podemos desenvolver a consciência espacial, ampliar o vocabulário das crianças, estimular a concentração e o foco, entre outros. Preparando os alunos também para as atividades da vida prática, desenvolvendo habilidades de autocuidado: como se vestir, amarrar os sapatos, abotoar, fechar as roupas (zíper) e lavar as mãos; cuidado com o ambiente: aprendendo a organizar os brinquedos e materiais; habilidades de comunicação: para se expressar individualmente e coletivamente; e habilidades de coordenação motora.

Os temas culturais abordados em nossas salas de aula proporcionam aos alunos, um primeiro contato com muitas das áreas de conhecimento que eles vão encontrar adiante no percurso acadêmico.

No programa de Linguagem: quanto mais amplo o vocabulário, mais fácil se torna a iniciação na leitura. Por isso desenvolver o vocabulário de nossos alunos é parte fundamental. Em seus estudos, Maria Montessori demonstrou que a idade ideal para iniciar com uma criança na leitura é de três anos e meio até os cinco anos e meio. Nessa faixa etária os pequenos estão muito interessados pelas sensações que a linguagem provoca: os sons, o movimento das mãos e a força para segurar um lápis, as formas (garatujas) das letras no papel.

No processo do "Brincar", a Educação Infantil tem por objetivo conscientizar e fomentar a importância das brincadeiras no processo de desenvolvimento integral da criança, aprofundando o desenvolvimento motor, linguístico e cognitivo.

Na concepção de Montessori, um ambiente bem preparado ajuda os alunos, para que possam desenvolver as atividades com inteligência, de uma forma bem lúdica, é essencial para o seu desenvolvimento. A pedagogia consiste em harmonizar corpo e inteligência, e se baseia na educação da vontade e da educação da vontade e da atenção, onde as crianças tenham liberdade para escolher seus materiais e trabalhar com eles em sala de aula, ainda que proporcionem a cooperação entre as mesmas crianças. (FARIA, A.C.E., 2012)

Este método faz a criança crescer, ter autonomia diante de situações em que ela mesma tem quem resolver, porque fará parte de sua vida, ensinando-a a pensar sobre decisões e escolhas (DUARTE, 2014).

O professor mediador deve ser um observador. Deve observar e conduzir o grupo e a

*[Handwritten signature and initials]*



sala deve ser um ambiente de bem-estar onde as crianças tenham liberdade com os objetos, e para isso, estes devem estar em um lugar que a criança alcança e fique livre para explorá-lo. (DUARTE,2014).

## **7. MARCO OPERATIVO**

O marco operacional apresenta as propostas e linhas de ação, e enfrentamentos e organização do CEMEI.

### **7.1. A Estrutura Organizacional**

O Centro Municipal de Educação Infantil Josefa da Costa Freire está subordinado à Secretaria Municipal de Educação, representada pela Senhora Karyne Dayane Ferreira Oliveira, e tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Alexânia, representado pelo Prefeito Warley Gouveia. Os recursos administrados pela instituição são oriundos de programas e com destinação específica, os quais seguem os critérios pré-estabelecidos pelos respectivos programas. Sendo estes recursos recebidos da Prefeitura Municipal, FUNDEB, PDDE (Educação Básica e Educação Conectada).

O CEMEI têm em sua estrutura os seguintes órgãos:

- I. Grupo Gestor
  - a. Diretor
  - b. Secretário Geral
  - c. Coordenação Pedagógica
- II. Corpo docente
- III. Agentes de Serviços
- IV. Corpo discente
- V. Conselho Escolar

### **7.2. Conselho Escolar**

O Conselho Escolar visa ao bom desenvolvimento das atividades de ensino, dentro do espírito democrático, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar na discussão das questões pedagógicas, administrativas e

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

financeiras. Tendo como objetivos principais:

- ✓ Promover entrosamento da instituição com a comunidade escolar;
- ✓ Participar das decisões sobre o funcionamento da instituição;
- ✓ Dialogar com a Secretaria Municipal de Educação e com a comunidade;
- ✓ Buscar apoio com os diversos seguimentos buscando apoio para melhorar a qualidade do ensino aprendizagem.
- ✓ Incentivar e participar das comemorações e demais acontecimentos cívicos e culturais;
- ✓ Conhecer e observar as normas do regimento escolar;
- ✓ Propor alterações e encaminhá-las a respectiva unidade e Regional de Ensino.

O Conselho do CMEII terá personalidade Jurídica, e será um órgão de deliberação coletiva, sem fins lucrativos e vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Todos os segmentos da comunidade escolar, pais, professores, pessoal técnico e administrativo, têm representatividade no Conselho Escolar através de eleição secreta, realizada a cada dois anos.

### **7.3. Conselho de Classe**

O Conselho de Classe que é uma reunião avaliativa em que todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem discutem a cerca da aprendizagem do aluno, desempenho dos docentes, os resultados das estratégias de ensino empregadas, a adequação da organização curricular e outros aspectos referentes a esse processo, a fim de avalia-los coletivamente mediante diversos pontos de vista. O conselho de classe é realizado ao final de cada bimestre, de acordo com o calendário escolar do ano civil.

O Conselho de classe acontece em dois momentos. No primeiro momento com a participação dos pais discutem sobre as mudanças ou problemas que gostariam que fossem solucionadas, no que se refere à didática do professor, metodologia e postura. Os professores colocam as questões que estão enfrentando com aquela turma. Todos debatem algumas proposições, definindo as intervenções a serem adotadas, as quais são registradas em ficha própria onde o professor e o representante dos pais assinam.



#### 7.4. Trabalho Coletivo

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 estabelece diretrizes para a educação no Brasil, incluindo a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico.

O trabalho coletivo na E.M.P.I. Agrícola Lothar Schiller é realizado pelo um grupo de profissionais da educação que se comprometem com a democratização da educação. Esse inclui o (a) diretor (a), coordenadores, professores, funcionários, alunos, membros do Conselho Escolar e representantes da comunidade.

O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo é o período destinado à formação continuada docente e à reflexão coletiva sobre toda ação pedagógica e aos seus registros.

#### 7.5. Dimensão Financeira

Quanto aos recursos financeiros, a Unidade Escolar é mantida com recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Alexânia, Secretaria Municipal da Educação através do PDDE, FUNDEB, FNDE, PNATE, PNAE e PME.

#### 7.6. Síntese Curricular

A Síntese Curricular da Educação Infantil, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, é um documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagem essencial que os alunos devem desenvolver ao longo da modalidade da Educação infantil, podendo destacar as competências gerais abordadas na BNCC, visando uma aplicação didática objetivando a primeira etapa da Educação Infantil, articulando a construção do conhecimento e o desenvolvimento das habilidades na formação intelectual cognitiva e valores das crianças.

Considerando os direitos da aprendizagem que estabelece os cinco campos de experiências, onde as crianças podem aprender e se desenvolver, assegurando seis direitos de aprendizagens: Conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer, assegurados pela LDB.

Para garantir esses conjuntos de habilidades relacionadas aos objetos de conhecimentos entendidos como conteúdos, conceitos e processos organizados nessa unidade

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



temática.

Este é centrado nos eixos de formação pessoal, social e conhecimento do mundo e deverá contribuir para a prática com vivências pedagógicas plenas, êxito e alegria, culminando com aprendizagem satisfatória e significativa das crianças de 02, 03 e 04 anos.

Embasa-se na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, visando garantir o direito que o aluno tem de “aprender”, priorizando a criança como o centro e pensando no seu desenvolvimento em seus aspectos: intelectual, cognitivo e psicomotor, ofertando um ensino significativo, de qualidade, aliando a ludicidade, musicalidade, contos de histórias e etc.

A Síntese Curricular da Educação Infantil tem como objetivo garantir a criança acesso ao processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças. (Secretaria Municipal De Educação – SME).

A Síntese Curricular contempla as 10 Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular acompanham o desenvolvimento dos alunos desde a Educação Infantil até o Ensino Médio: **Conhecimento, Pensamento científico, crítico e criativo, Repertório cultural, Comunicação, Cultura digital, Trabalho e projeto de vida, Argumentação, Autoconhecimento e autocuidado, Empatia e cooperação, Responsabilidade e cidadania.**

### 7.6.1 Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem por objetivo produzir condições que garantem à criança o pleno exercício de seus direitos como sujeito ativo e em processo de desenvolvimento. Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a Organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. A definição e a denominação dos campos de experiências em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

Considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza a BNCC são:

**Eu, o outro e o nós** – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

**Corpo, gestos e movimentos** – Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).

**Traços, sons, cores e formas** – Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

**Escuta, Fala e Pensamento** - Aprender a escutar, a organizar o pensamento e a materializá-lo por meio da fala, emitindo ideias, sentimentos, desejos, necessidades, posicionamentos e argumentos, diante de ações, de fatos, de acontecimentos e de conhecimentos é uma atividade essencialmente humana e um dos principais aprendizados da criança.

**O Mundo Físico e o Mundo Sociocultural** - A criança, desde sua concepção, é inserida, participa e vive num espaço específico, o planeta Terra. Este possui características e fenômenos próprios, como: o nascer e o pôr do sol, as tempestades, os processos de decomposição e germinação, a erosão, entre outros. Há ainda recursos naturais como o solo, a água, o oxigênio, a energia oriunda do sol, as florestas, os minerais, que permitem a vida e o desenvolvimento de inúmeras espécies de animais, de plantas, de bactérias, de vírus e do próprio homem. Denomina-se mundo físico esse todo complexo, compreendido a partir de leis que regem seu funcionamento.

As experiências são estruturadas em dois eixos norteadores, as interações e as brincadeiras que são fundamentais para as aprendizagens e desenvolvimento da criança. O lúdico e o prazeroso são determinantes no fazer pedagógico, pois é possível elaborar atividades para crianças pequenas, de maneira que elas possam crescer em ambiente estimulador, seguro, educativo e feliz. O planejamento é um apoio estratégico do profissional da educação, pois: Esclarece o sentido do ensino; Promove o processo educativo; Organiza espaço, tempo e material; Permite ordenar idéias e reflexões; Facilita o trabalho de aplicação e avaliação das atividades.

Os conteúdos a serem trabalhados têm em vista a interação das áreas psicomotora, com a construção de conhecimento e atitudes e com as características e especificidades do universo infantil. As dimensões motoras, cognitivas, afetivo-social e a formação de hábitos, juntas, compõem os conteúdos pedagógicos básicos próprios da faixa etária das crianças do CEMEI Josefa da Costa Freire.

Privilegiando sempre o contexto lúdico, reconhecemos as crianças como seres únicos e



capazes, que aprendem a cada dia, a aprender, a fazer, a ser e a conviver consigo mesma, com os outros e com o meio ambiente de maneira integrada e gradual. Nesta perspectiva, as brincadeiras, espontâneas ou dirigidas, o uso de materiais diversos, a música, o jogo, a dança, as diferentes formas de comunicação, de expressão, de criação e de movimento caracterizam as várias maneiras de estimular o desenvolvimento e as conquistas individuais e coletivas das crianças.

O CEMEII utiliza a Síntese Curricular que recebida no início do ano letivo da Secretaria Municipal de Educação, e a partir dela é elaborado o Plano Anual, que os professores usam como referência para elaborarem quinzenalmente o Plano de Aula.

#### **7.6.2 Projetos Desenvolvidos na Escola**

O trabalho com projetos vislumbra um aprender/ensinar interdisciplinar, ele propicia a noção de uma educação para a compreensão. Essa educação organiza-se a partir de dois aspectos que se relacionam: aquilo que os alunos aprendem e aquilo que eles estão vivendo no seu dia a dia. Os projetos são planejados de acordo com acontecimentos atuais, festivos, culturais e históricos. Por meio deles a criança aprende de forma significativa e contextualizada. E envolvendo a família e a comunidade local, permitimos à criança relacionar-se melhor com as pessoas de sua família e com as demais pessoas que a rodeiam, oportunizando a inserção delas ao meio social.

O conhecimento é transmitido sob uma perspectiva construtivista e sócio-interacionista, na qual se procura estudar e pesquisar, com as crianças, de forma lúdica e agradável, respeitando as características internas das áreas de conhecimento envolvidas no trabalho. O professor, além de levar em conta os conhecimentos prévios dos alunos, propõe desafios, em que a criança possa confrontar suas hipóteses espontâneas e conceitos científicos, apropriando-se, gradativamente, desses. São utilizadas dramatizações, músicas, danças, artes, entre outras, para a culminância de cada projeto realizado.

E insere em seu planejamento os seguintes projetos a serem trabalhados no decorrer do ano letivo:

- Projeto Leitura;
- Meio Ambiente e Combate a Dengue;
- Projeto Educação para o Trânsito;
- Projeto Patrono;



- Projeto Cultura dos Povos Indígenas, Afrodescendentes, Asiáticos e Europeus;
- Projeto Educação Alimentar e Nutricional/ Horta Escolar;
- A Música na Educação Infantil.

### 7.6.3 Eventos Desenvolvidos na Escola

Alem dos projetos citados acima, também trabalhamos de forma lúdica e com linguagem apropriada para a faixa etária de nossos alunos algumas datas relevantes para a construção de valores éticos e sociais, como **Dia Internacional da Mulher**, com a valorização da mulher na sociedade; a **Páscoa** e os valores que ela transmite, como empatia, cooperação e respeito; **Dia das Mães e Dia dos Pais**, com a valorização da família; **Maio Laranja** com o objetivo de conscientizar e prevenir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo um ambiente escolar seguro e protetor; **Festa Junina** com objetivo de explorar a cultura brasileira, desenvolver habilidades sociais, motoras e criativas; **07 de Setembro** resgatando momentos históricos e culturais do Brasil; **Dia da Criança** com objetivo de proporcionar um dia especial para as crianças como forma de se aprender brincando e aprender regras de convivência, e também trabalhamos o **Natal** estimulando valores importantes como a generosidade, a solidariedade e o respeito às diferenças.

### 7.6.4. Educação Especial

De acordo com a resolução nº 03 CEE/CP de fevereiro de 2018, entende-se por Educação Especial a modalidade de educação escolar, regida por normatização específica e destinada a educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento e a educandos com altas habilidades ou superdotação.

O CEMEII Josefa da Costa Freire é um espaço aberto a todos. É um lugar de abrigo à todos os portadores de deficiência – ou necessidades especiais – sejam de quais quer natureza. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (SEESP/ MEC, 2008). Deste modo, haverá necessidade de apoio extensivo ou generalizado com metodologia assistiva, visando não somente a manutenção de determinadas aptidões, mas o progressivo desenvolvimento do educando de acordo com o tipo de deficiência.

*Handwritten signature and stamp:*  
Copa  
Alexânia



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

É dever do Estado, garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, pois o direito a educação especial decorre do direito subjetivo universal à Educação Básica para o exercício da cidadania.

Os alunos com necessidades especiais são atendidos nas salas junto com os demais alunos com atividades, cuidados metodologias e estratégias avaliativas adaptadas para cada necessidade. Entretanto o aluno tem assegurado o atendimento especializado com professor para o AEE (Atendimento Educacional Especializado), com recursos e equipamentos específicos as condições de acessibilidade. A Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor atendimento aos alunos com deficiência e/ou transtornos comprovados por relatórios ou laudos médicos, oferece o Atendimento Municipal Educacional Especializado – AMEE, onde os alunos devidamente matriculados pela SME, recebem o AEE de acordo com as especificidades e por faixa etária.

O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. Esse atendimento é ofertado em redes de apoio devidamente supervisionadas pela SME, em salas de recursos multifuncionais, com profissionais qualificados e materiais pedagógicos adequados. Com o objetivo de promover melhores condições de participação e aprendizagem dos alunos, matemos uma articulação entre os professores do AEE e os professores das salas comuns, por meio de relatórios individuais dos alunos.

#### **7.6.5. A Música na Educação Infantil**

A musicalização na Educação Infantil aparece nas recomendações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), inserida no campo de experiências “Traços, sons, cores e formas”, o qual deve ser trabalhado com crianças de 0 até 5 anos .

A música inserida no ambiente escolar ativa outras funções da criança, como: linguagem, criatividade, raciocínio, sendo realizada em sala de forma prazerosa, transformando o ambiente propício para várias aprendizagens, para um melhor desenvolvimento das crianças em seu relacionamento humano. (BNCC, 2017, p. 154).

Temos na música um valioso recurso pedagógico, utilizado como ferramenta de mediação para a construção do conhecimento. Trabalhando com ritmo, melodia e harmonia, é

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Copa' and other illegible marks.*



possível ensinar diversos conteúdos e trabalhar habilidades como: a sensibilidade, a criatividade, o senso rítmico, o ouvido musical, o prazer de ouvir música, a imaginação, a memória, a concentração, a atenção, a autodisciplina, o respeito ao próximo, o desenvolvimento psicológico, a socialização e a afetividade, além de originar a uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

Inserida diariamente em nossa rotina a música tem papel fundamental na adaptação, acolhida e desenvolvimento de nossas crianças, transformando suas vivências e proporcionando a interdisciplinaridade de forma lúdica e agradável. O processo de aprendizagem se torna mais fácil, a criança além de aprender brincando, participa de um ambiente acolhedor que estimula cada vez mais à vontade dela em participar das aulas.

#### **7.6.6. História e Culturas dos Povos Indígenas, Afrodescendentes, Asiáticos e Europeus**

Para o ensino de História do Brasil fez-se necessário, considerar as contribuições das diferentes culturas e etnias na formação do povo brasileiro, especialmente as matrizes indígena, africana e europeia.

O Estatuto da Igualdade Racial sob Lei nº 12.288, nas Disposições Preliminares Art.1º, diz que este está destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. No parágrafo único considera-se como discriminação racial ou étnico racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. No Art.2º - É dever do Estado e da Sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independente da etnia ou cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

A inclusão de História e Culturas dos Povos Indígenas, Afrodescendentes, Asiáticos e Europeus nos currículos da Educação Básica é o reconhecimento de que é preciso valorizar

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

devidamente a história e cultura de seu povo, a sua identidade e a seus direitos, no que diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática.

O CEMEII Josefa da Costa Freire assume a Matriz Curricular, de acordo o DC-GO, e amplia o foco de seu currículo escolar para a diversidade cultural, racial, social e econômica goiana e brasileira. O CEMEII trás em sua matriz de habilidades/objetivos de aprendizagens, em seus projetos pedagógicos e atividades, de forma interdisciplinar/integralizada, com as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos e das de raiz africana e europeia.

De acordo com o Art. 26 a Lei 9.394/1996, exige uma nova postura daqueles que a integram, que repensem as relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino e as condições oferecidas para aprendizagem. Assume a responsabilidade de acabar com o modo falso e reduzido de tratar a contribuição dos africanos escravizados e de seus descendentes para a construção da nação brasileira; - de fiscalizar para que, no seu interior, os alunos negros deixem de sofrer os primeiros e continuados atos de racismo de que são vítimas. Tem como compromisso com o entorno sociocultural da escola, da comunidade onde esta se encontra e a que serve; - compromisso com a formação de cidadãos atuantes e democráticos, capazes de compreender as relações sociais e étnico-raciais de que participam e ajudam a manter e/ou a reelaborar, de desempenhar em áreas de competências que lhes permitam continuar e aprofundar estudos em diferentes níveis de formação.

É dever do CEMEII o atendimento sócio educacional garantindo o respeito às particularidades culturais, regionais, religiosas, étnicas e raciais de todos os estudantes e também acolher estudantes provenientes da população do campo, a qual exige respeito e valorização de suas peculiares condições de vida, e a utilização de pedagogias que contemplem as suas formas próprias de produção dos saberes e das culturas.

Para conduzir suas ações, a escola e os professores têm como referência, os seguintes princípios estabelecidos no Parecer CNE CP Nº 003/2004.

Este estabelecimento de ensino nos níveis de Educação Infantil providenciará:

- ✓ Apoio sistemático aos professores para elaboração de planos, projetos, seleção de conteúdos e métodos de ensino, cujo foco seja História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



- ✓ O levantamento das principais dúvidas e dificuldades dos professores em relação ao trabalho com a questão racial na escola e encaminhamento de medidas para resolvê-las.
- ✓ Inclusão, no planejamento do estabelecimento de ensino - estatutos, regimentos, planos pedagógicos, planos de ensino - de objetivos explícitos, assim como de procedimentos para sua consecução, visando ao combate do racismo, das discriminações, e ao reconhecimento, valorização e ao respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana.
- ✓ Inclusão de personagens negros, assim como de outros grupos étnico-raciais, em cartazes e outras ilustrações sobre qualquer tema abordado na escola, a não ser quando tratar de manifestações culturais próprias, ainda que não exclusivas, de um determinado grupo étnico-racial.

#### 7.6.7. Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas

No Brasil, nas décadas de 40 a 70, a educação alimentar e nutricional oscilou entre o status de ação pública até um importante descrédito, por seu caráter muitas vezes discriminatório e de redução da alimentação à sua dimensão biológica. Este tema foi retomado no início dos anos 1990, a partir de pesquisas realizadas no campo da saúde, que apontaram os hábitos alimentares como um dos fatores determinantes para o aumento das doenças crônicas.

A partir de fevereiro de 2010, a alimentação foi incluída entre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. A previsão expressa da alimentação no artigo 6º da Constituição Federal reforça a capacidade de exigir esse direito, seja perante a própria administração pública, seja perante o Judiciário ou perante outros órgãos de proteção de Direitos Humanos, como, por exemplo, o Ministério Público. A sociedade civil e os movimentos sociais também ganham mais argumentos para exigir esse direito.

No ano de 2006, foi promulgada a Lei nº 11.346, criando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. O artigo 3º desta lei traz a definição de segurança alimentar:

*"A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'GFA' and 'JKS'.*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

*cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.*

Em 2012 foi lançado o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas. Neste documento, encontramos uma definição de educação alimentar e nutricional – EAN, de forma a nortear as atividades desenvolvidas. Assim,

*“Educação Alimentar e Nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar”.*

O Marco de Referência de EAN descreve 6 princípios para as ações de EAN:

1. Sustentabilidade social, ambiental e econômica;
2. Abordagem do sistema alimentar, na sua integralidade;
3. Valorização da cultura alimentar local e respeito à diversidade de opiniões e perspectivas, considerando a legitimidade dos saberes de diferentes naturezas;
4. A comida e o alimento como referências: valorização da culinária enquanto prática emancipatória;
5. A Promoção do autocuidado e da autonomia;
6. A Educação enquanto processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional. O progressivo fortalecimento da EAN culminou na Lei nº 11.947, de 2009 incluindo a EAN no processo de ensino e aprendizagem. Outras medidas também presentes nesta Lei contribuem diretamente para a EAN como a presença de alimentos da agricultura familiar local e os parâmetros que orientam a definição do que será oferecido aos escolares, reforçados na

*Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

E no ano de 2018 foi sancionada a Lei nº 13.666, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.

Assim, a educação alimentar e nutricional nas escolas de nosso município foi implementada de fato, visando à promoção da saúde de toda a comunidade escolar.

No ano de 2023 e 2024 houveram várias atividades de EAN desenvolvidas no CEMEI, em especial a horta pedagógica e aulas voltadas para hábitos alimentares saudáveis. Essas atividades, quando colocadas em prática, facilitam o aprendizado e a transmissão de conhecimento dos alunos para suas famílias.

Ao alcançar as famílias, estes aprendizados influenciam na saúde de seus membros a longo prazo, tendo efeitos na redução da procura de serviços de saúde por motivo de doenças, já que a alimentação adequada pode prevenir doenças crônicas não transmissíveis.

#### **7.6.8. Educação Ambiental**

A educação ambiental se faz necessária no âmbito escolar, pois é o ponto de partida para que os estudantes compreendam a importância da inter-relação do homem com o meio ambiente, no uso e conservação do mesmo, com consciência, percebendo como ações diárias podem colaborar para economia da água, preservação das florestas, separando o lixo para reciclar ou usando materiais que não prejudicam a natureza. A educação ambiental objetiva formar cidadãos conscientes e responsáveis com suas atitudes sustentáveis nas tomadas de decisões com relação ao uso do meio ambiente, pois nele está e faz parte, onde precisa fazer no presente mudanças para assegurar o futuro. A escola deve assumir o papel de desenvolver as habilidades como o pensamento crítico, a resolução de problemas, a comunicação e a colaboração, essenciais para a participação e transformação do pensamento da sociedade. A educação ambiental nesta escola será trabalhada de forma interdisciplinar, transversal e integrada no currículo, envolvendo atividades práticas, debates e reflexões sobre os problemas ambientais, tendo como foco o desenvolvimento da consciência e a responsabilidade ambiental nos alunos, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e o respeito pela

*Problema*  
*10/10/2024*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

natureza.

A Educação Ambiental tornou-se lei em 27 de Abril de 1999, por força da Lei nº 9.795/1999, que em seu Artigo 2º afirma: "A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal". Contudo, ainda faltam conscientização e envolvimento por parte da população nas causas ambientais e isso se reflete na esfera educacional. O CEMEII desenvolve atividades para implementação da Educação Ambiental, tais como visita a fazendas e reservas ambientais para que os alunos possam interagir com o meio ambiente, a separação e reciclagem de resíduos, produção de textos, desenhos, discussão sobre problemas como a poluição, o aquecimento global, a escassez de água, o desmatamento estimulando a reflexão e a busca por soluções.

No ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com a orientação da Secretaria Municipal de Educação, a escola assumi para si o compromisso e a responsabilidade de desenvolver atividades que levem a comunidade a refletir e tomar consciência sobre Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), esclarecendo o seu significado, quais são, o que é um projeto ODS nas escolas e como trabalhar a sustentabilidade através de ações que engajem os alunos como autores de uma sociedade sustentável. Essas atividades serão desenvolvidas de forma integralizada em todas as áreas de conhecimento na BNCC/DC-GO e nos projetos realizados pela escola, levando os alunos a pesquisarem, refletir e produzir documentos que registrem as novas tomadas decisões em relação ao tema, por isso se faz necessário o conhecimento dos seguintes conceitos.

A sigla ODS, de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, faz parte da chamada Agenda 2030. Trata-se de um pacto global assinado durante o Acordo de Paris, em 2015, por 193 países membros. A agenda é composta por 17 objetivos ambiciosos e interconectados, desdobrados em 169 metas, com foco em superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas em todo o mundo, promovendo o crescimento sustentável global até 2030.

Isso tudo está relacionado às boas práticas sociais, ambientais e de governança (ESG), que cada vez mais têm sido valorizadas por empresas e nações, sendo determinantes tanto para a transição para uma economia mais sustentável, quanto para melhorar a vida e o bem-estar social.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abarcam diferentes temas de

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

aspectos ambientais ou sociais. O foco de todos eles é acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Cada ODS é dividido em submetas, deixando mais claro as ações que cada país, empresa e cidadão precisam adotar para atingir a vida sustentável. As metas de cada ODS foram construídas de maneira interdependente, ou seja, quando um país conseguir atingir um deles, muito provavelmente terá conseguido avançar em outros.

A Educação Ambiental tem o propósito de capacitar crianças e jovens para estabelecerem julgamentos, tomar decisões e atuar de forma crítica e reflexiva em relação aos problemas ambientais e suas soluções possíveis, na vida em sociedade. Essas experiências somarão ao longo do seu crescimento, promovendo influência direta na formação de sua cidadania ambiental e sustentável.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi determinante para introduzir o conceito do Meio Ambiente como um bem de uso comum do povo, voltado não somente para o desenvolvimento econômico, mas, também, a promover o bem-estar dos seres vivos, e seu estado ecologicamente equilibrado como um direito de todos, assim como sua manutenção sendo um dever de todos.

Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), a metodologia para abordagem dos temas aparece, como descrito na CF/88, vinculando a educação às práticas sociais nas bases da ministração do ensino, como explanado nos artigos 3º, 22, 26, 27 e 35, abaixo citados:

*Art. 3. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

.....

*X - valorização da experiência extraescolar;*

*XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.*

*[...]*

*XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.*

*(Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)*

.....

*Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no*

*CPA Alexânia*  
*[Assinatura]*



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL  
"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

*trabalho e em estudos posteriores.*

.....  
*Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).*

A Educação Ambiental surgiu a partir da necessidade de mudanças de posturas humanas para com o ambiente, alardeada, principalmente, pelos movimentos ecológicos. Portanto, foi preciso criar outras ferramentas jurídicas que possibilitassem o avanço desta prática. E foi com a publicação da Lei 9.795, de 27/04/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências é que esta prática educativa ganhou mais força.

A LEI 9.795/99, define juridicamente em seu artigo 1º, a Educação Ambiental como "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. E em seu artigo 6º Instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente definindo seus objetivos fundamentais, citados no artigo 5º, como por exemplo o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos, bem como o incentivo à participação individual e coletivas, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como o valor inseparável do exercício da cidadania.

A etapa da educação infantil representa um passo importante no processo educacional da criança, pois, na maioria dos casos, representa a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares e a sua inserção numa situação de socialização estruturada. Nessa fase, duas concepções assumem um papel chave como condições para o desenvolvimento da criança, as noções de educar e cuidar. O CEMEI visa acolher as experiências dessas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, ampliando assim o seu universo de vivências, conhecimentos e habilidades, diversificando e ampliando novas aprendizagens.

*CPD Alexânia*  
*[Handwritten signature]*



Nessa etapa no exercício dos seus direitos de aprendizagem, a criança é provocada a aprender em situações nas quais possa desempenhar um papel ativo em ambientes que a convide a vivenciar desafios e estimulada a resolvê-los. No conviver, exercita dimensões importantes vinculadas ao Meio Ambiente, que estão situadas no nível das relações sociais, desenvolvendo o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas. No **brincar**, experimenta diferentes formas, espaços e tempos, sempre num processo de relação, pois brinca com o outro e em um ambiente. No **participar**, envolve-se com decisões relativas ao que aprender, como aprender, com quem aprender e em qual ambiente esta inserida; com esses estímulos, vai desenvolvendo os fundamentos da cidadania, inclusive a cidadania socioambiental. No **explorar**, tem a oportunidade de atentar para movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos e elementos da natureza. No expressar, aprende a posicionar-se e manifestar-se diante do mundo. No conhecer-se, vai construindo sua identidade pessoal, social e cultural.

#### 7.7. A Formação Continuada

A Equipe Gestora do CEMEII incentiva a Formação Continuada, toda equipe escolar, visando maior qualidade de ensino para os alunos.

As formações estão previstas para os encontros pedagógicos, que ocorrerão em dias sem atendimento às crianças. Conforme calendário, temos vários encontros formativos durante o ano letivo. Estão planejadas para essas formações encontros com professores da Rede Municipal de Educação, Palestras com Profissionais de Nutrição, Profissionais de Saúde, Psicólogos, Socorristas, Profissionais de Trânsito, etc. Serão realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME). Assim, profissionais convidados estarão disponibilizando cursos/palestras gratuitas para formação dos nossos colaboradores.

O CEMEII Josefa da Costa Freire visa construir um trabalho de formação com os familiares dos alunos, promovendo palestras formativas, oficinas, práticas e projetos, buscando a promoção de uma favorável parceria entre Escola e Família.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



### 7.8. O Processo de Avaliação do Processo de Ensinar e de Aprender

De acordo com a Síntese Curricular, embasados pela BNCC - Base Nacional Curricular e DC-GO – Documento Curricular para Goiás Comum a avaliação na Educação Infantil tem como principal função, numa concepção contínua e formativa, elucidar a ação pedagógica desenvolvida na instituição educacional, bem como apresentar para as famílias e para comunidade em geral, como as crianças, desde bebês, aprendem e se desenvolvem.

Para Vygotsky, todas as crianças têm possibilidades intrínsecas de progresso intelectual e, assim, deve-se procurar analisar o seu potencial de aprendizagem, e não determinar suas capacidades em algum momento para simplesmente aponta-las, como se observa na prática tradicional da avaliação. A mediação como intervenção pedagógica desafiadora, é tarefa essencial do avaliador, cujo papel é o de desenvolver estratégias desafiadoras para que a criança, a partir dos conceitos que já construiu, alcance formas mais elaboradas de compreensão da realidade.

No processo avaliativo, é essencial identificar na criança suas diferentes manifestações e expressões, o que demanda: observação, múltiplos registros e análises sistemáticas pelo professor, tanto das aprendizagens da turma quanto da criança individualmente.

A Instituição busca elaborar estratégias de acompanhamento e apreciação da ação pedagógica, e do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança, que permitam capturar a singularidade desse processo, em que o professor consiga analisar, refletir, sintetizar e construir uma narrativa do que foi vivenciado do percurso da criança e também do trabalho realizado. Criando procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivos de seleção, promoção ou classificação, por meio de observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano; utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.) dando continuidade ao processo aprendizagem.

É preciso considerar todos os momentos do cotidiano da ação educativa. A avaliação deve ser capaz de manifestar resultados de todos os tipos de aprendizagem realizados pelas crianças. Serve para analisar o que é colocado em prática e se há a necessidade de modificar ou não determinada ação.



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

O processo avaliativo é feito de forma “continuada e formativa”, buscando a valorização do saber em vários aspectos. A avaliação é realizada por meio de diagnóstico e ficha de desempenho bimestral, mencionando o desenvolvimento dos alunos, nos aspectos cognitivo, afetivo, psicomotor, individual e social. Os resultados são apresentados aos pais a cada bimestre em reuniões de Pais e Mestres e também são entregues as atividades produzidas pelos alunos.

Os professores avaliam os alunos diariamente por meio de observação, analisando as conquistas e dificuldades de cada um e a cada bimestre também cada aluno(a) é avaliado por meio de fichas diagnósticas e relatório individual descritivo, conforme as habilidades trabalhadas no período.

## **8. MARCO GEOGRÁFICO**

O CMEII Josefa da Costa Freire está localizado sob as coordenadas geográficas - 16.020767, -48.593499, na Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Distrito de Olhos D’Água Município de Alexânia, estado de Goiás, segundo a regionalização de IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), esta cidade está localizada na região Centro-Oeste do Brasil.

O município de Alexânia se estende por 850,8 M<sup>2</sup> com latitude 16° 04, 56”5 e longitude 48° 30’ 26 w altitude 1096 metros, de acordo com último Censo contava com 23.828 habitantes, a densidade demográfica é de 28.1 habitantes por M<sup>2</sup> no território do município tendo como limites o municípios vizinhos de Santo Antônio do Descoberto, Abadiânia e Corumbá de Goiás. O município de Alexânia está situado a 31km a sudoeste de Santo Antônio do Descoberto a maior cidade dos arredores.

## **9. DIAGNÓSTICO**

O Cmeii Josefa da Costa Freire inicia o ano de 2025 com a seguinte demanda para o maternal I: 02 alunos, e para o maternal II: 12 alunos. Devido à falta de demanda para o maternal I, orientados pela atual Secretária da Educação Karyne Dayane Ferreira Oliveira, formamos uma turma mista, o que modificou a nomenclatura da turma para “maternal único”.

*Carla Alexânia*



Essa turma mista é composta de 16 alunos. Abaixo segue o quantitativo das demais turmas atendidas no Cmei nesse ano de 2025:

Maternal III: 09 alunos (alunos com 03 anos até 31 de março do ano vigente).

Pré-escola I: 15 alunos (alunos com 04 anos até 31 de março do ano vigente).

Pré-escola II: 18 alunos (alunos com 05 anos até 31 de março do ano vigente). Sendo assim, o Cmei atende inicialmente no ano vigente o total de 58 alunos.

## 10. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do PDE tem por objetivo fazer um diagnóstico das necessidades e dificuldades enfrentadas no desenvolvimento pedagógico dos alunos, buscando a realização de ações elaboradas cautelosamente com o objetivo de sanar essas dificuldades. Após análise detalhada, alguns pontos são levantados para elaboração das ações, como: revisar e colocar em prática o planejamento anual de acordo com as diretrizes curriculares; realizar ações de formação continuada; criar um ambiente agradável entre a comunidade escolar; promover eventos pedagógicos e culturais que permitam contato entre a comunidade escolar e outras.

## 11. O USO PEDAGÓGICO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

A lei nº 15.100, de janeiro de 2025, dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

O uso pedagógico do celular na escola se refere à utilização consciente e intencional desse dispositivo como uma ferramenta de ensino para facilitar e enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. A intencionalidade pedagógica deve ser muito clara quando o professor decide usar o aparelho em sala de aula e precisa ir além do acesso aos aplicativos, trata-se de uma oportunidade de promover atividades que incentivam a autoria, a pesquisa e a construção do conhecimento.

Dentre as mídias e recursos tecnológicos que podem ser utilizados nos trabalhos

*Carla Rosana*



pedagógicos na Educação Infantil destacamos a televisão, o vídeo, aparelho de som, câmera fotográfica/filmadora (aparelho de celular) e a internet. Diante dessas muitas possibilidades, o acesso da criança às mídias no ambiente escolar pode ser bastante enriquecedor, uma vez que essa alternativa permite a interação do aluno com um mundo vasto de situações de aprendizagens.

Portanto, o corpo docente do CEMEI, tem o compromisso de propiciar aos alunos experiências que os conduzam às várias formas de expressão e produção. Além disso, como veículo cultural e social, as mídias favorecem experiências aos alunos que os ajudam a se apropriarem de sua sociedade e identidade.

O uso da internet, televisão e vídeo na educação infantil também pode proporcionar momentos de lazer e aprendizagem. As cores dos desenhos animados e as músicas igualmente infantis, remetem a criança para o seu imaginário e a ensina a refletir. Nessa possibilidade, a sala de aula ganha rumores tecnológicos e as crianças ganham asas imaginárias.

Contudo, o público infantil necessita de atenção pedagógica especial quanto ao uso das tecnologias em sala de aula. Todos os sujeitos da escola devem se envolver nessa tarefa de conhecer melhor as novas linguagens oriundas dos recursos midiáticos para atuarem de forma adequada e enriquecedora para o processo de ensino e aprendizagem do aluno. Os professores e mediadores precisam estar atentos em buscar aprender, se atualizar e se preparar para atuarem de forma mais adequada junto ao público infantil.

## **12. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO PPP**

O Projeto Político-Pedagógico, será divulgado para toda comunidade escolar em reuniões de pais, nas reuniões internas aos funcionários da instituição, será disponibilizado no CEMEI e publicado em sítios eletrônicos e redes sociais da escola, garantindo seu acesso público, aos docentes e profissionais da Unidade Escolar e aos pais e/ou responsáveis.

## **13. AVALIAÇÃO DO PPP:**

A avaliação é realizada sempre no início de cada ano letivo, pois a mesma precisa ser vista como um caminho para a busca do conhecimento, de modo a dar direção sobre o caminho já percorrido, onde o Projeto se encontra e quais práticas ou decisões devem ser revistas ou mantidas para que juntos, equipe gestora, professor, alunos e comunidade escolar possam

*[Handwritten signature]*



chegar à construção do resultado satisfatório.

Portanto a prática de avaliação deve ajudar na identificação e superação de dificuldades, pois mais do que verificar o que foi falho, a avaliação visa fornecer elementos para o estabelecimento de prioridades na elaboração e implementação de ações do projeto, ao mesmo tempo em que permite a todos avaliar seus avanços e dificuldades.

#### 14. CONCLUSÃO

A Primeira Infância, fase que vai do nascimento até os seis anos, é uma fase fundamental, principalmente no que diz respeito aos três primeiros anos de vida, nos quais as estruturas emocionais e cognitivas da criança são desenvolvidas.

Para compreender a criança em sua singularidade, suas características e seus traços inerentes, como a brincadeira, o faz de conta, a imaginação e a fantasia, assim como suas formas de sentir e pensar o mundo, faz-se necessário ampliar as formas de conhecê-las. Concebida como um sujeito histórico e social, pertencente a um determinado grupo social, a criança está cada vez mais presente no cenário educativo. Ela tem chegado às instituições de educação mais cedo, dessa forma torna-se importante refletir a respeito do contexto pedagógico em que é recebida.

A preocupação educativa com as crianças aparece de forma legal com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/96, assegurando o atendimento gratuito dessa faixa etária em espaços educativos. O fato de a criança pequena ser um sujeito histórico e social que, nas interações, relações e práticas cotidianas constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, questiona, fantasia, aprende, observa, enfim, sente e pensa o mundo de um jeito muito próprio, enfatiza a necessidade de ampliação desse conhecimento.

O desenvolvimento integral da criança, envolve também os aspectos afetivo, moral, motor, social e linguístico. Independentemente do gênero, do meio social e cultural em que vive, ela possui características comuns, que precisam ser consideradas em um processo educativo. Isso posto, o desenvolvimento da criança dessa faixa etária ocorre de forma dinâmica. Assim, conhecer as principais características de cada período auxilia a garantia e a preservação da brincadeira, do faz de conta, da ludicidade e da imaginação, tão próprios dessa idade, além de contribuir com o direito da construção da sua infância.

As brincadeiras e as interações são situações fundamentais que permite as crianças



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

vivências inúmeras experiências, aproximando-as do conhecimento socialmente construídos. Nesse sentido elas precisam ser inseridas num espaço de aprendizagem planejado de forma intencional, no qual sejam significativamente ampliadas as interações e as experiências que já possuem.

*Handwritten signature and date: 06/2024*



## 15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

**GOIAS** – Conselho Estadual de Educação de Goiás, Resolução Nº 03 de fevereiro de 2018.

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, Parecer CNE/CP 006/2024 Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

**BRASIL** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília-DF: Senado Federal, 1996.

**BRASIL**, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

**BRANDÃO**, Carlos Rodrigues. O que é Educação. 38, Ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. Freire, Paulo. Pedagogia do oprimido. 4. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

**LUCK**, Heloísa et al. A escola participativa: o trabalho do gestor escolar, Rio de Janeiro: DP&A, 1998. **PERRENOUD**.P Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: ArtMed, 1999.

**Base Nacional Comum Curricular**; Educação é a Base, 2018. Constituição Federal 1988, art 205.

**LDB** – Lei de Diretrizes e Base no inciso IV do artigo 9º Documento Curricular para Goiás, volume I – Educação infantil.

**Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2008.

**Síntese Curricular da Educação Infantil 2 a 3 Anos e 11 Meses** – SME, 2023.

<https://cee.go.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/Volume-I-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-1>

**Resolução CNE/CP N. 01/2004 e Parecer CNE/CP N. 003/2004** que estabelecem as Diretrizes Nacionais da Educação para as Relações Étnico raciais;

**Caderno Meio Ambiente Educação Ambiental - Educação para o Consumo/ Série Temas Contemporâneos Transversais Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Disponível em:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/cadernos\\_tematicos/caderno\\_meio\\_ambiente\\_consolidado\\_v\\_final\\_27092022.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/cadernos_tematicos/caderno_meio_ambiente_consolidado_v_final_27092022.pdf). Acesso em 25 de fevereiro 2025.

**LEI Nº 9.795**, de 27 de Abril de 1999, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm).

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

## 16. ANEXOS

- Calendário;
- Matriz Curricular
- Plano de Ação;
- PDE;
- Nominata.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL  
"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PPP

Gilvana Farias da Silva  
Diretora  
**Gilvana Farias da Silva**  
Diretora  
Port. 414/2024 - GABIN

Aminny Kelly Satil de Paiva  
Secretária Geral

Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães  
Coordenadora Pedagógica



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL  
"JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CALENDÁRIO ESCOLAR - ALEXÂNIA 2025**

Janeiro	Fevereiro	Março																																																																																																																														
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
			1	2	3	4																																																																																																																										
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																										
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																										
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																										
26	27	28	29	30	31																																																																																																																											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
13 de Janeiro	13 de Fevereiro	13 de Março																																																																																																																														
Abril	Maio	Junho																																																																																																																														
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
13 de Abril	13 de Maio	13 de Junho																																																																																																																														
Julho	Agosto	Setembro																																																																																																																														
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
13 de Julho	13 de Agosto	13 de Setembro																																																																																																																														
Outubro	Novembro	Dezembro																																																																																																																														
<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																										
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																										
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																										
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																										
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																										
29	30	31																																																																																																																														
13 de Outubro	13 de Novembro	13 de Dezembro																																																																																																																														

**LEGENDA**

13 de Janeiro  
 13 de Fevereiro  
 13 de Março  
 13 de Abril  
 13 de Maio  
 13 de Junho  
 13 de Julho  
 13 de Agosto  
 13 de Setembro  
 13 de Outubro  
 13 de Novembro  
 13 de Dezembro

**LEGENDA**

13 de Janeiro  
 13 de Fevereiro  
 13 de Março  
 13 de Abril  
 13 de Maio  
 13 de Junho  
 13 de Julho  
 13 de Agosto  
 13 de Setembro  
 13 de Outubro  
 13 de Novembro  
 13 de Dezembro

*Maria Nivalde Travenço Pereira*  
Secretaria Municipal de Educação - SEM  
Av. 174/2024  
Alexânia-GO

Av. Nelson Sarcos, Área Especial, Soter Verm, Telefone: (62) 3235-1113  
CEP 72930-000 Alexânia-GO - ama.alexania@gmail.com - http://www.alexania.go.gov.br/

*Handwritten signatures and notes in the bottom right corner.*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**

“JOSEFA DA COSTA FREIRE” INEP: 52109712

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**

Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-Go, CEP: 72930-000

MATERIA CURRICULAR EM TEMPO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL AGRUPAMENTOS DE 01 ANO E SEIS MESES A 05 ANOS- ANO LETIVO 2025		CARGA HORÁRIA	
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SEMANAL	ANUAL
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS (Artes visuais, Música, Teatro, Dança e Audiovisual)	
		MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
		SENSIBILIDADE E CRIATIVIDADE	
		ESCUTA, FALA E PENSAMENTO	
		IMAGINAÇÃO	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	
		CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.	20
		ESPAÇOS	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	
		O EU, O OUTRO E O NÓS.	
INTERAÇÕES			
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>		20	800
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Carga Horária parcial de 4h turno, mínimo de 800 horas anuais e 200 dias letivos (20h semanais).			
Carga Horária integral 16h diárias, 2000 horas anuais para atender a necessidade e realidade dos estudantes da rede municipal de Alexânia.			
LDB - 9.394/96 BNCC CNE/CP Nº 2/2017			
Resolução CEE/CP Nº 08/2018 (DC - GO) Resolução/Parecer CEE/CP Nº 06/2024			

*Aminny Kelly Satil de Paiva*

Aminny Kelly Satil de Paiva  
Secretária Escolar Port. 038/2025Gabin

*Gilvana Farias da Silva*

Gilvana Farias da Silva  
Diretora  
Port. 419/2024 - GABIN  
Gestora Escolar

*Gilvana Farias da Silva*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP-52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**Plano de Ação 1º Semestre/2025**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 20/01 – Início das aulas: dar as boas-vindas às crianças com historinha, música, brincadeiras e atividades de colorir.</li><li>✓ 21/01 – Entrega do planejamento quinzenal (20/01 a 31/01).</li><li>✓ 31/01 – Entrega do diagnóstico inicial.</li><li>✓ Trabalhar projeto Educação Ambiental. Projeto Dengue o ano inteiro.</li></ul> <p style="text-align: right;">Aulas previstas: 12 dias letivos Aulas dadas: _____</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 03/02 – Entrega do planejamento quinzenal com data de 03/02 a 14/02.</li><li>✓ 03/02 – Reunião de pais;</li><li>✓ 07/02 – <b>Trabalho Coletivo</b>;</li><li>✓ 11/02 – Dia do zelador; Confeccionar com a turma cartão gigante homenageando o servidor.</li><li>✓ 17/02 – Entrega de planejamento quinzenal (17/02 a 28/02).</li></ul> <p style="text-align: right;">Aulas previstas: 20 dias letivos Aulas dadas: _____</p>
<b>Março</b>	<b>Abril</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 04/03 – Carnaval (Feriado Nacional)</li><li>✓ 06/03 – Entrega do Planejamento quinzenal (06/03 a 21/03).</li><li>✓ 08/03 – Dia Internacional da Mulher. Ação "pombo correio" envio de mensagem para a mulher.</li><li>✓ 12/03 – <b>Trabalho Coletivo</b>;</li><li>✓ 14/03 – Dia dos Animais e Dia da Poesia (Projeto Meio Ambiente e Projeto Leitura);</li><li>✓ 15/03 - Dia da Escola;</li><li>✓ 20/03 – Início do Outono.</li><li>✓ 22/03 – Dia Mundial da Água (Projeto Meio Ambiente).</li><li>✓ 24/03 – Entrega do Planejamento quinzenal (24/03 a 03/04).</li><li>✓ 27 - Dia do Circo.</li><li>✓ 28 – Semana do brincar.</li></ul> <p style="text-align: right;">Aulas previstas: 18 dias letivos Aulas dadas: _____</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 04/04 – Conselho de Classe/Encerramento do Bimestre.</li><li>✓ 04/04 – Entrega do planejamento quinzenal (04/04 a 16/04).</li><li>✓ 10/04 – Reunião de Pais e Mestres.</li><li>✓ 19/04 – Dia dos povos indígenas.</li><li>✓ 20/04 – Páscoa.</li><li>✓ 21/04 – Tiradentes</li><li>✓ 22/04 – Entrega do planejamento quinzenal (22/04 a 30/04).</li><li>✓ 22/04 – Descobrimento do Brasil. (Trabalhar por meio de história contada, a influência dos diferentes povos que vieram para o Brasil).</li></ul> <p style="text-align: right;">Aulas previstas: 19 dias letivos Aulas dadas: _____</p>

20/03/25



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP-52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

Maio	junho
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 05/05 – Entrega do Planejamento quinzenal (05/05 a 16/05).</li><li>✓ 11/05 – Dia das Mães. (Trabalhar música, pintura, poemas, recorte e colagem, vídeos, confecção de cartão para as Mães).</li><li>✓ 12/05 – Trabalho Coletivo.</li><li>✓ 19/05 – Entrega do Planejamento quinzenal (19/05 a 30/05).</li></ul> <p style="text-align: center;">Aulas previstas: 20 dias letivos Aulas dadas: _____</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 02/06 – Entrega do Planejamento quinzenal (02/06 a 13/06).</li><li>✓ 03 a 07/06 – Semana do Meio Ambiente: Trabalhar pesquisas, confecção de cartazes, músicas, teatro de fantoche, desenhos, recorte e colagem, vídeos explicativos.</li><li>✓ 16/06 – Entrega do Planejamento quinzenal: (16/06 a 27/06).</li><li>✓ 16/06 – Arraiá das 'criancinhas: semana de envolver o tema de Festa Junina nas atividades diárias: no brincar, no pintar e no fazer de modo geral.</li><li>✓ 30/06- Conselho de classe.</li></ul> <p style="text-align: center;">Aulas previstas: 19 dias letivos Aulas dadas: _____</p>

DEPOIS DE PULAR A FOGUEIRA,

BOAS FÉRIAS!



VOLTE DIA 31 DE JULHO PARA O

NOSSO 1º TRABALHO COLETIVO DO 2º SEMESTRE!

*[Handwritten signature]*  
2024



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP-52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**Plano de Ação 2º Semestre/2025**

AGOSTO	SETEMBRO
<p>01/08– Início das aulas: dar as boas-vindas às crianças com historinha, música, brincadeiras e atividades de colorir.</p> <p>01/08 – Entrega do planejamento quinzenal (01/08 a 15/08).</p> <p>10/08 – Dia dos Pais. 11/08 – Dia do Estudante;</p> <p><b>FOLCLORE.</b> (Usar fantoches para contar histórias das lendas). 22 de agosto</p> <p>18/08 – Entrega do Planejamento quinzenal (18/08 a 29/08)</p> <p>25/08 – Dia do Soldado.</p> <p><b>PROJETOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Meio ambiente e EAN. Jornada de Educação Nutricional 7ª Edição (JEAN)</li><li>• Projeto Dengue (período anual).</li></ul> <p>Aulas previstas: 21 dias letivos</p>	<p>01/09 – Entrega do planejamento quinzenal com data de 01/09 a 17/09.</p> <p>01/09 – Entrega dos diários: frequência e conteúdo do mês de agosto.</p> <p>07/09 – Dia da Independência do Brasil;</p> <p>08/09 – Dia da Alfabetização.</p> <p>15/09 – Feriado;</p> <p><b>Setembro Amarelo</b> – A história do Patinho Feio (Trabalhar contra o bullying, por meio de linguagem figurada).</p> <p>18/09 – Entrega de planejamento quinzenal (18/09 a 03/10).</p> <p>21/09 Dia da árvore;</p> <p>22/09 Início da Primavera;</p> <p>25/09 Dia do Trânsito</p> <p><b>PROJETOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Meio ambiente e EAN. Jornada de Educação Nutricional 7ª Edição (JEAN)</li><li>• Ler é viajar;</li><li>• Projeto Dengue (período anual).</li></ul> <p>Aulas previstas: 21 dias letivos</p>

*[Handwritten signatures and initials]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP-52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

OUTUBRO	NOVEMBRO
<p>01/10 – Dia do Idoso.</p> <p><b>03/10</b> – Entrega dos Diários: frequência e conteúdo, fichas com relatórios, AMME, ATA.</p> <p><b>04/10 – Dia Mundial dos Animais;</b> <b>04/10 – Dia da Natureza.</b></p> <p><b>06/10</b> CONSELHO DE CLASSE– Encerramento do Bimestre.</p> <p>07/10 – Entrega do Planejamento quinzenal <b>(07/10 a 17/10).</b></p> <p><b>12 de outubro – Dia da Criança;</b> <b>15 de outubro – Dia do Professor;</b></p> <p>20/10 – Entrega do planejamento quinzenal <b>(20/10 a 31/10);</b></p> <p><b>24 de outubro</b> – Feriado (Lançamento da Pedra Fundamental de Goiânia); <b>27/10 Recesso Escolar;</b> <b>28/10</b> Comemoração Dia do professor e do servidor público; <b>29/10 – Dia Nacional do Livro;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PROJETOS</b> (segue em andamento os projetos anteriores)</li></ul> <p>Aulas previstas: 19 dias letivos.</p>	<p>03/11 TRABALHO COLETIVO</p> <p>04/11 – Entrega do planejamento quinzenal: <b>(04/11 a 13/11).</b></p> <p>12/11 – Dia do Diretor; 17/11 – Entrega do planejamento quinzenal: <b>(17/11 a 28/11).</b></p> <p>14/11 FERIADO 15/11 Proclamação da República; 19/11 Dia da Bandeira; 20/11 Dia Nacional da Consciência Negra. 20/11 FERIADO 21/11 RECESSO 22/11 Dia Internacional do Livro;</p> <p>Projeto Ler é Viajar.</p> <p>Aulas previstas: 17 dias letivos</p>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO!</b>
<p><b>01/12</b> entrega do planejamento <b>(01/12 A 18/12)</b> Adentrar no clima de Natal.</p> <p><b>19/12 Conselho de Classe encerramento do ano letivo;</b></p> <p>15 dias letivos</p>	 <p>22/12 início do Verão. <b>25/12 Natal</b></p>

*[Handwritten signatures and initials]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – “CMEI Josefa da Costa Freire”.

Objetivo Estratégico 1 – Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

Líder de Objetivo: 1 – Givana Farias da Silva

Estratégia: 1.1 – Melhorar as práticas pedagógicas de acordo com as diretrizes curriculares e o Planejamento institucional de Educação Infantil.

Meta: 1.1.1 – Definir em 100% os padrões de aprendizagem para todas as modalidades de ensino de Educação Infantil de acordo com Parâmetros Curriculares adotados.

Indicador da Meta: [Documentos contendo os padrões de aprendizagem].

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Ensino Aprendizagem (Bloco Arte e Cultura; Práticas Docentes; Autonomia Discente; Ludicidade; Equidade; Estratégias de Ensino e Aprendizagem)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Res-ponsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
01	Estabelecer diariamente 01 Rotina de hábitos com os alunos do Maternal I - II e do Pré-Escola I-II a fim de adquirirem hábitos e habilidades de acordo com sua faixa etária.	Fev./25	Dez/25	Coord. Graziella	01 rotina estabelecida.				
02	Realizar semanalmente a “Semana do Brincar” com as turmas do Maternal I - II e do Pré-Escola I-II com brincadeiras diversificadas no Pátio e na brinquedoteca.	Fev./25	Abril/25	Prof.ª Carolina	Semana do Brincar realizada.				
03	Realizar no 1º Bimestre o Processo de “Desfralde” com alunos do Maternal I e II, para favorecer a autonomia da criança nas suas necessidades fisiológicas mais básicas na retirada de fraldas respeitando o ritmo da criança.	Fev./25	Abril/25	Prof.ª Ana Rosa	01 “Desfralde” realizado.				
04	Desenvolver anualmente 01 Projeto Lúdico na Aprendizagem, com base na Matriz Curricular, através de brincadeiras dirigidas com todos os alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II, para desenvolver a aprendizagem da criança e proporcionar a socialização.	Fev./25	Nov./25	Prof.ª Eliam	01 Projeto Lúdico realizado.				
05	Desenvolver anualmente 01 Projeto Cantigas de roda, através de músicas dirigidas com todos os alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II, para desenvolver a aprendizagem da criança e proporcionar a socialização.	Fev./25	Nov./25	Prof.ª Ana Rosa	01 projeto cantigas de roda realizado				
06	Realizar quinzenalmente 01 Projeto “Leitura”, envolvendo todos os alunos maternal I e II e Pré-Escola I e II, através de: Contação de histórias, apresentações teatrais, fantoches, para estimular a imaginação, a oralidade e a escrita.	Fev./25	Dez/25	Prof.ª Renata	01 projeto “Leitura”, realizado				

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – "CMEI Josefa da Costa Freire".

Objetivo Estratégico 1 – Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

Líder de Objeto: 1 – Gilvana Farias da Silva

Estratégia: 1.1 – Melhorar as práticas pedagógicas de acordo com as diretrizes curriculares e o Planejamento institucional de Educação Infantil.

Meta: 1.1.1 – Definir em 100% os padrões de aprendizagem para todas as modalidades de ensino de Educação Infantil de acordo com Parâmetros Curriculares adotados.

Indicador da Meta: [Documentos contendo os padrões de aprendizagem].

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Ensino Aprendizagem (Bloco Arte e Cultura; Práticas Docentes; Autonomia Discente; Ludicidade; Equidade; Estratégias de Ensino e Aprendizagem)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Responsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
07	Desenvolver anualmente 01 "Projeto Meio Ambiente", com os alunos do Maternal I e II e Pré Escola I e II, através de atividades diversas, tais como: cultivar uma horta incentivando a alimentação saudável e reestruturar o jardim da instituição, atividades impressas e confecção de carnações.	Fev./25	Dez./25	Profa. Carolina	01 projeto Meio ambiente, realizado.	-----	-----	-----	
08	Realizar anualmente 01 Projeto "Alimentação Nutricional" para os alunos do Maternal I e II/Pré Escola I e II, para conscientizar e incentivar sobre os benefícios e valores dessa alimentação.	Fev./25	Dez./25	Profa. Cristiane	01 Projeto de Alimentação Nutricional realizado.	-----	-----	-----	
09	Revitalizar anualmente 01 "Horta Pedagógica" existente anualmente "Projeto Educar para o ambiente, para a alimentação, para a vida" com professores e alunos do Maternal I e II e Pré Escola I e II, para preservar o meio ambiente e adotar práticas sustentáveis.	Fev./25	Dez./25	Profa. Elisam	Uma Horta Pedagógica, revitalizada.	-----	-----	-----	
10	Realizar semanalmente 02 Brincadeiras Interativas com os alunos da Educação Infantil maternal I e II e Pré Escola I e II, visando o desenvolvimento e socialização nas quais as crianças constroam e apropriam-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com adultos.	Fev./25	Dez./25	Profa. Ana Rosa	02 brincadeiras interativas Realizadas.	-----	-----	-----	
11	Realizar diariamente 01 hora do lanche através de uma rotina de conversas e músicas desenvolvendo a organização e a independência alimentar com alunos do Maternal I e II (Projeto Educação Nutricional nas escolas)	Fev./25	Dez./25	Profa. Renata	01 Rotina diária na hora do lanche, realizada.	-----	-----	-----	

*[Assinatura]*  
12/11/2024



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL  
JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – CMEI Josefa da Costa Freire.

Objetivo Estratégico 1 – Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

Líder de Objetivo: 1 – Gilvana Farias da Silva

Estratégia: 1.1 – Melhorar as práticas pedagógicas de acordo com as diretrizes curriculares e o Planejamento Institucional de Educação Infantil.

Meta: 1.1.1 – Definir em 100% os padrões de aprendizagem para todas as modalidades de ensino de Educação Infantil de acordo com Parâmetros Curriculares adotados.

Indicador da Meta: [Documentos contendo os padrões de aprendizagem].

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Ensino Aprendizagem (Bloco Arte e Cultura; Práticas Docentes; Autonomia Discente; Ludicidade; Equidade; Estratégias de Ensino e Aprendizagem)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Responsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
12	Realizar no primeiro bimestre 01 almoço com alimentos típicos para os alunos do Maternal I e II e Pré Escola I e II. "História e Cultura Afro Brasileira, Indígena e Europeia", para valorizar a riqueza cultural do nosso país por meio da alimentação indígena.	Fev./25	Abr./25	Profa. Renata	01 almoço realizado.	-----	-----	-----	
13	Realizar mensalmente 01 momento musical com os alunos do Maternal I e II e Pré Escola I e II com "Músicas e instrumentos diversos" para o desenvolvimento corporal e cognitivo, estimulando o convívio social, a harmonia, a criatividade, imaginação, percepção, intuição e outros sentimentos e sensações.	Fev./25	Dez./25	Profa. Eliam	01 momento musical realizado.	-----	-----	-----	
14	Realizar diariamente 01 momento dedicado à higiene pessoal (Ir ao banheiro, lavar as mãos, escovar os dentes, tomar banho) com os alunos do Maternal I e II e Pré Escola I e II desenvolvendo assim hábitos de higiene.	Fev./25	Dez./25	Profa. Eliam	01 momento diário dedicado a higiene pessoal, realizado.	-----	-----	-----	
15	Oferecer diariamente 01 momento de descanso para que os alunos voltem à calma após a agitação de atividades recreativas (Hora do sono).	Fev./25	Dez./25	Profa. Eliam	01 momento de descanso oferecido.	-----	-----	-----	
16	Realizar diariamente 01 roda de conversa com os alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II para desenvolver a oralidade, direcionando o momento de falar e de ouvir para melhor expressar seus sentimentos.	Fev./25	Dez./25	Profa. Cristiane	01 roda de conversa, realizada.	-----	-----	-----	
17	Realizar anualmente 01 projeto em Libras, com os alunos de Educação Infantil, incluindo rodas de conversas, aulas dinâmicas, jogos, vídeos, músicas e atividades que promovam a inclusão da linguagem de libras, de acordo com a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002.	Abr./25	Dez/25	Coord. Graziella	01 Projeto em Libras realizado.	-----	-----	-----	

Revisado em 05/05/25



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – “CMEI Josefa da Costa Freire”.

Objetivo Estratégico 1 – Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

Líder de Objetivo: 1 – Gilvana Farias da Silva

Estratégia: 1.1 – Melhorar as práticas pedagógicas de acordo com as diretrizes curriculares e o Planejamento Institucional de Educação Infantil.

Meta: 1.1.1 – Definir em 100% os padrões de aprendizagem para todas as modalidades de ensino de Educação Infantil de acordo com Parâmetros Curriculares adotados.

Indicador da Meta: [Documentos contendo os padrões de aprendizagem].

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Ensino Aprendizagem (Bloco Arte e Cultura; Práticas Docentes; Autonomia Discente; Ludicidade; Equidade; Estratégias de Ensino e Aprendizagem)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Responsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
18	Realizar diariamente 01 atividade com Blocos de Montagem ressaltando as formas e cores dos objetos com os alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II a fim de desenvolver a criatividade e o raciocínio lógico.	Fev./25	Dez/25	Profa. Ana Rosa	01 atividade com Blocos de Montagem, realizada.				
19	Realizar semanalmente 01 atividade de coordenação motora dirigida no parquinho/pátio da escola com os alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II para desenvolver a autonomia.	Fev./25	Dez/25	Profa. Cristiane e Renela	01 atividade de dirigida no parquinho/pátio, realizada.				
20	Realizar semanalmente 03 atividades com as crianças do Maternal I e II e Pré-Escola I e II de escalar, em contextos significativos relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais.	Fev./25	Dez/25	Prof. Carolina	03 atividades realizadas				
21	Realizar anualmente 01 projeto sobre Saúde Bucal em parceria com a Secretaria de Saúde para conscientizar os alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II sobre a importância, criando e reforçando o hábito da higiene bucal.	Mar./25	Dez/25	Coord. Graziella	01 projeto Saúde Bucal realizado				
22	Realizar semestralmente o “Devocional temático” inserido pela SME no contexto da aprendizagem para promover a paz e a harmonia na vida escolar e extracurricular.	Mar/25	Dez/25	Coord. Graziella	Realização de Devocionais de acordo com a agenda da SME (registros fotográficos).				
23	Realizar bimestralmente 01 aula do Alfabeto em Libras com os alunos de Educação Infantil: Pré-escola I e Pré-Escola II, para promover a convivência entre crianças com e sem deficiência desde cedo ajuda a criar uma geração mais empática e aberta à diversidade.	Abr./25	Dez/25	Coord. Graziella	01 aula, em Libras, realizada bimestralmente.				

*[Handwritten signature]*  
16/05/2024



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL  
JOSEFA DA COSTA FREIRE INEPS2109712  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – “CMEI Josefa da Costa Freire”.

Objetivo Estratégico 2 – Assegurar uma gestão democrática e participativa

Líder de Objetivo: 2 – Gilvana Farias da Silva

Estratégia: 2.1 – Promover eventos pedagógicos e culturais que permitam uma maior interação entre pais e professores

Meta: 2.1.1 – Elevar em 20% o índice de participação dos pais e da comunidade nos processos e atividades da escola.

Indicador da Meta: Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Pais e comunidades (Integração com o território)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Res-ponsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
01	Realizar no primeiro bimestre 01 um encontro com a equipe gestora para analisar a proposta curricular existente com o objetivo de orientar o trabalho dos professores na prática pedagógica em sala de aula	Fev./25	Abr./25	Coord. Graziella	01 reunião com a equipe gestora <sup>o</sup> realizada.				
02	Elaborar e aprovar no primeiro semestre 01 Projeto Político Pedagógico com a participação de membros da comunidade, como Conselho Escolar, Conselho Tutelar, Unidade Básica de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social, na forma de consulta a todos.	Fev./25	Jun./25	Coord. Graziella	Projeto Político Pedagógico e elaborado.				
03	Implementar no primeiro semestre 01 Regimento Escolar de acordo com a Legislação em vigor devidamente aprovado pela comunidade escolar.	Fev./25	Jun./25	Secretária	Regimento Escolar implementado.				
04	Realizar no primeiro bimestre 01 reunião com os pais dos alunos da Educação Infantil para conscientizá-los sobre a importância da frequência e permanência dos filhos na escola.	Jan./25	Mar./25	Diret. Gilvana	01 reunião com os pais realizada.				
05	Realizar anualmente 04 Conselhos de Classe com os funcionários e representantes de pais para avaliar o processo ensino aprendizagem e tomar decisões para melhorá-lo.	Jan./25	Dez./25	Grupo Gestor	04 Conselhos de Classe realizados.				

*[Handwritten signatures and notes in the top right corner]*



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL  
JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – “CMEI Josefa da Costa Freire”.

Objetivo Estratégico 2 – Assegurar uma gestão democrática e participativa

Líder de Objetivo: 2 – Gilvânia Farias da Silva

Estratégia: 2.1 – Promover eventos pedagógicos e culturais que permitam uma maior interação entre pais e professores

Meta: 2.1.1 – Elevar em 20% o índice de participação dos pais e da comunidade nos processos e atividades da escola.

Indicador da Meta: Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Pais e comunidades (integração com o território)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Res-ponsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
06	Realizar bimestralmente 01 reunião com os pais dos alunos para informativos da instituição e tratar da vida acadêmica dos alunos	Fev./25	Dez./25	Coord. Graziella	01 Reunião bimestral realizada.				
07	Realizar anualmente 01 Reunião Geral com os pais dos alunos da Rede Municipal, com a Secretária Municipal de Educação, para tratar da responsabilidade dos pais com a educação dos filhos.	Fev./25	Dez./25	SME	01 Reunião Geral realizada.				
08	Realizar anualmente 01 projeto “História e Cultura Afro Brasileira, indígena e Europeia” com atividades artísticas e culturais dentro e fora da escola com os alunos do maternal I e II e Pré Escola I e II e com a comunidade escolar.	Mar./25	Dez./25	Coord. Graziella	01 projeto Cultura Afro Brasileira, indígena e Europeia, realizado.				
09	Realizar no segundo bimestre 01 “Festa Junina” com dança típica goiana com alunos do maternal I e II e Pré Escola I e II e pais para estimular a criatividade oral, corporal e valorizar a cultura local.	Maio/25	Jun./25	Coord. Graziella	01 Festa Junina realizada.				
10	Desenvolver no segundo semestre 01 Projeto “Trânsito com segurança” com os alunos do Maternal I e II e Pré Escola I e II em Parceria com a Autarquia de Trânsito desenvolvendo assim habilidades importantes à segurança dos pedestres.	Ago./25	Dez./25	Profa Renata	01 projeto Trânsito desenvolvido.				

Handwritten signature



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – “CMEI Josefa da Costa Freire”.

Objetivo Estratégico 2 – Assegurar uma gestão democrática e participativa

Líder de Objetivo: 2 – Gilvana Farias da Silva

Estratégia: 2.1 – Promover eventos pedagógicos e culturais que permitam uma maior interação entre pais e professores

Meta: 2.1.1 – Elevar em 20% o índice de participação dos pais e da comunidade nos processos e atividades da escola.

Indicador da Meta: Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Pais e comunidades (Integração com o território)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Res-ponsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
11	Desenvolver anualmente 01 Projeto Minhas Raízes (Valores) com todos os alunos da Unidade Escolar, juntamente com os pais e professores, através de músicas, cartazes e conscientizando toda a comunidade sobre o amor, respeito mútuo, harmonia e paz.	Fev./25	Jun./25	Prof.ª Ana Rosa	01 "Projeto Minhas raízes (valores), desenvolvido.				
12	Realizar anualmente 01 pesquisa com as famílias dos alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II através de um questionário para identificar e sintetizar dados que auxiliarão no reconhecimento da identidade da família de cada criança visando uma aprendizagem significativa. (ANEMINESE)	Mar./25	Jun./25	Prof.ª Eliam	01 Pesquisa realizada				
13	Desenvolver no primeiro bimestre 01 "Projeto Patrono", com os alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II e comunidade escolar para resgatar a história da fundação do CEMEI e comemorar o Aniversário da Instituição.	Jan./25	Jun./25	Professora Carolina	01 Projeto Patrono da Escola, realizado				
14	Realizar no terceiro bimestre 01 Palestra sobre A Importância de manter o cartão de vacina em dias em parceria com a Unidade de Saúde e Projeto Primeira Infância para os pais e/ou responsáveis dos alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II.	Fev./25	Dez/25	Coord. Graziella	01 Palestra Realizada.				
15	Realizar no terceiro bimestre 01 palestra sobre os Programas que o governo oferece (Mezinha Feliz, Bolsa Família) em parceria com o CRAS e Projeto Primeira Infância para os pais e/ou responsáveis dos alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II.	Ago./25	Out/25	Coord. Graziella	01 Palestra Realizada.				

*[Handwritten signature]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – "CMEI Josefa da Costa Freire".

Objetivo Estratégico 2 – Assegurar uma gestão democrática e participativa

Líder de Objetivo: 2 – Gilvana Farias da Silva

Estratégia: 2.1 – Promover eventos pedagógicos e culturais que permitam uma maior interação entre pais e professores

Meta: 2.1.1 – Elevar em 20% o índice de participação dos pais e da comunidade nos processos e atividades da escola.

Indicador da Meta: Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Pais e comunidades (Integração com o território)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Responsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
16	Realizar anualmente 04 Conselho de Classe com os funcionários, pais e alunos da escola para avaliar o processo ensino aprendizagem e tomar decisões para melhorá-lo.	Fev. 25	Dez. 25	Dir. <sup>a</sup> Gilvana	04 Conselhos de Classe realizados.				
17	Realizar em dezembro 01 eleição democrática para escolha do Gestor Escolar, com a participação dos pais e toda comunidade escolar.	Dez/25	Dez/25	Secretária	01 eleição democrática, realizada.				
18	Realizar semestralmente 01 reunião com os membros Conselho Fiscal, representantes de pais e alunos para analisar e dar parecer sobre a prestação de contas do PDDE.	Mar. 25	Dez. 25	Dir. <sup>a</sup> Gilvana	01 reunião com o conselho fiscal realizada.				
19	Desenvolver no primeiro semestre 01 projeto "Mordida não, beijinho sim!" com os alunos do Maternal I e II, em parceria com as famílias conscientizando da importância de comportamento no ambiente escolar.	Fev. 25	Jun. 25	Prof. <sup>a</sup> Ana Rosa	01 Projeto Mordida não, beijinho sim! realizado.				
20	Realizar anualmente 01 Palestra sobre "Prevenção da Dengue" em parceria com a Secretaria de Saúde para conscientizar os alunos sobre a importância da temática.	Mar/25	Dez/25	Coordenador Pedagógica Graziella	01 Palestra sobre Prevenção da Dengue, realizado.				
21	Manter anualmente ativo 01 canal de comunicação entre a escola e as famílias por meio de grupos de WhatsApp, telefone e redes sociais para ampliar a comunicação dos assuntos de cunho administrativo e pedagógico.	Fev./25	Dez/25	Dir. <sup>a</sup> Gilvana	01 canal de comunicação mantido.				



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL  
JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – “CMEI Josefa da Costa Freire”.

Objetivo Estratégico 2 – Assegurar uma gestão democrática e participativa

Líder de Objetivo: 2 – Gilvana Farias da Silva

Estratégia: 2.1 – Promover eventos pedagógicos e culturais que permitam uma maior interação entre pais e professores

Meta: 2.1.1 – Elevar em 20% o índice de participação dos pais e da comunidade nos processos e atividades da escola.

Indicador da Meta: Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Pais e comunidades (Integração com o território)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Responsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custelo	Quem financia
22	Realizar no primeiro semestre 01 festa para comemorar o "Dia da Família" com a família dos alunos da Educação Infantil e do Pré-Escola I e Pré-Escola II promover valores como respeito, gratidão, união e amor por meio de apresentações dos alunos na presença de seus convivas (a família).	Fev./25	Maior/25	Coord. Graziella	01 festa "Dia da Família" realizada.				
23	Realizar segundo semestre 01 festa para comemorar o "Natal" com os alunos da Educação Infantil e do Pré-Escola I e Pré-Escola II, para celebrar a data, promover valores e tradições, e também desenvolver habilidades nas crianças.	Nov./25	Dez/25	Coord. Graziella	01 festa "Natal" realizada.				

Handwritten signature and date: 02/10/2024



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – "CMEI Josefa da Costa Freire".

Objetivo Estratégico 3 – Melhorar o gerenciamento da Unidade Escolar.

Líder de Objeto: 3 – Gilvana Farias da Silva

Estratégia: 3.1 – Organizar a rotina da Unidade escolar.

Meta: 3.1.1 – Estabelecer padrões de desempenho para a gestão escolar.

Indicador da Meta: Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Gestão (Bloco Gestão Escolar e Temas Estratégicos)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Responsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
01	Elaborar no 01 Plano de Curso Anual com os professores dos alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II, nos diferentes componentes curriculares de acordo com DC/GO, contendo os projetos adotados por essa Unidade de Escolar.	Jan./25	Dez./25	Grupo gestor	01 Plano de Curso Anual elaborado.				
02	Elaborar quinzenalmente 01 planejamento de aulas com atividades e matérias a serem utilizados com os alunos dos alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II, de acordo com as exigências da Matriz de Habilidade, BNCC e DC-GO.	Jan./25	Nov./25	Grupo gestor	Planejamento quinzenal elaborado				
03	Elaborar no 1º bimestre 01 Plano de ação para traçar o trabalho pedagógico dos professores dos alunos do Maternal I e II e Pré-Escola I e II, com Datas Comemorativas e eventos que serão realizados anualmente.	Fev./25	Mar./25	Grupo gestor	01 Plano de Ação, elaborado.				
04	Realizar anualmente 05 Trabalhos Coletivos com os funcionários da escola para avaliar o planejamento de outras para melhorar o processo ensino aprendizagem.	Fev./25	Dez./25	Grupo Gestor	07 Trabalhos Coletivos realizados.				
05	Revisar no primeiro bimestre 01 Regimento Escolar de acordo com a Legislação em vigor, estruturando e estabelecendo todo o funcionamento e organização da Unidade escolar.	Fev./25	Abr./25	Grupo gestor	Regimento Escolar revisado.				

*[Handwritten signature]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – “CMEI Josefa da Costa Freire”  
Objetivo Estratégico 3 – Melhorar o gerenciamento da Unidade Escolar.  
Líder de Objeto: 3 – Giviana Farias da Silva  
Estratégia: 3.1 – Organizar a rotina da Unidade escolar.  
Meta: 3.1.1 – Estabelecer padrões de desempenho para a gestão escolar.  
Indicador da Meta: Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.  
Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.  
Gestão (Bloco Gestão Escolar e Temas Estratégicos)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Responsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
06	Realizar uma Palestra com Tema "Autismo" para os professores e demais funcionários em parceria com a Secretaria de Educação para melhorar as práticas pedagógicas para serem trabalhadas com criança TEA.	Mar/25	Dez/25	Profª Renata	01 Palestra "Autismo" realizada.				
07	Realizar no primeiro semestre 01 Palestra sobre "Primeiros Socorros" em parceria com a SME para todos os funcionários do CMEI, visando a melhoria e cuidados em relação a promoção a saúde.	Fev./25	Jun./25	Profª Cristiane	01 Palestra realizada				
08	Oferecer no primeiro bimestre 01 Capacitação sobre as novas normas da BNCC e DCGO em parceria com a SME para todos os professores, coordenadores e diretora para alinhar os planejamentos de cada turma de acordo com as devidas exigências.	Fev./25	Nov./25	Coord. Graziella	01 capacitação oferecidas.				
09	Adquirir no primeiro semestre 01 Bandeira, como símbolo de identidade do CMEI, para ser usada em eventos diversos, como Conferência Municipal de Educação e no desfile de 7 de setembro em parceria com a SME.	Fev./25	Dez/25	Dir.ª: Giviana	01 Bandeira da escola adquirida.				PDDE/ED. BASICA
10	Participar anualmente 01 Semana Municipal da primeira infância e da Educação Infantil (Lei 1.331/15), para elevar a qualidade da Educação dos alunos do Maternal I e I e Pré-Escola I e II desta Instituição de Ensino.	Ago./25	Set/25	Dir.ª: Giviana	01 Semana Municipal da primeira infância e da Ed. Inf. realizada.				

Handwritten signature and initials in the top right corner.



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 - DETALHAMENTO DA META - PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição - "CMEI Josefa da Costa Freire".  
Objetivo Estratégico 3 - Melhorar o gerenciamento da Unidade Escolar.  
Líder de Objetivo: 3 - Gilvana Farias da Silva  
Estratégia: 3.1 - Organizar a rotina da Unidade escolar.  
Meta: 3.1.1 - Estabelecer padrões de desempenho para a gestão escolar.  
Indicador da Meta: Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.  
Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.  
Gestão (Bloco Gestão Escolar e Temas Estratégicos)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Responsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
11	Realizar no 1º Bimestre uma palestra sobre "Importância da Rotina no desenvolvimento da criança" em parceria com a Saúde e psicólogo para professores e demais funcionários para ajudá-los a lidar com as suas emoções e a melhorar a sua inteligência emocional.	Fev./25	Abril/25	Profº Eiliam	01 palestra Realizada.	-----	-----	-----	
12	Realizar anualmente 01 projeto: Dia do Zelador, para valorização dos Auxiliares de Higiene, organizado pelo grupo gestor e com participação dos alunos e professores na confecção de cartazes e músicas em homenagem a esses profissionais.	Fev./25	Dez/25	Grupo Gestor	01 projeto: Dia do Zelador realizado,	-----	-----	-----	
13	Realizar anualmente 01 projeto: Dia da merendeira, para valorização dos Auxiliares de Alimentação, organizado pelo grupo gestor e com participação dos alunos e professores na confecção de cartazes e músicas em homenagem a esses profissionais.	Fev./25	Dez/25	Grupo Gestor	01 projeto: Dia da merendeira realizado,	-----	-----	-----	
14	Realizar no terceiro bimestre 01 Festa para comemorar "O Dia das Crianças" com os alunos do maternal I e II e Pré-Escola I e II, para promover a socialização e o entretenimento das crianças.	Ago./25	Out/25	Coord. Graziella	01 festa do "Dia das Crianças" realizada.	-----	-----	-----	
15	Realizar anualmente 01 Festa Natalina para toda Equipe Escolar, para fortalecer as relações entre os membros da escola (CMEI).	Dez/25	Dez/25	Diretora Gilvana	01 Festa Natalina realizada.	-----	-----	-----	

*[Handwritten signature]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA- CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 – DETALHAMENTO DA META – PLANO DE AÇÃO**

Nome da Instituição – “CMEI Josefa da Costa Freire”.

Objetivo Estratégico 4 – Melhorar a infraestrutura da Unidade Escolar

Líder de Objeto: 4 – Gilvana Farias da Silva

Estratégia: 4.1 Adequar ambientes administrativos e operacionais (sec. escolar, almoxarifado., cantina, copa, cozinha, despensa etc.) às necessidades da escola.

Meta: 4.1.1 – Garantir em 50% a adequação do prédio escolar para atender às necessidades da escola.

Suprir, em 2 anos 80% dos ambientes escolares com os equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de suas diversas atividades.

Indicador da Meta: Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.

Gerente da Meta: Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Início: Jan/2025

Revisão: Bimestral

Término: Dez/25

Gestão (Infraestrutura tema: Tecnologia e Segurança)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Responsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
01	Divulgar anualmente 01 Curso de Formação Continuada aos funcionários da Unidade escolar, oferecidos ONLINE (Aprendizagem Virtual – AVAMEC), com o objetivo de qualificar, inovar para atuar no ambiente de trabalho.	Fev./25	Dez/25	Grupo Gestor	01 Curso de Capacitação divulgado.	-----	-----	-----	
02	Realizar no primeiro bimestre 01 reunião com os professores, para orientação do uso dos recursos tecnológicos a serem adicionados às aulas, com objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos.	Jan/25	Abril/25	Coordenadores Pedag.	01 reunião com os coordenadores pedagógicos, realizada	-----	-----	-----	

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL**  
**JOSEFA DA COSTA FREIRE INEP52109712**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**FORMULÁRIO B1 - DETALHAMENTO DA META - PLANO DE AÇÃO**

**Nome da Instituição** – "CMEI Josefa da Costa Freire".  
**Objetivo Estratégico 5** – Melhorar a infraestrutura da Unidade Escolar  
**Lider de Objetivo:** 5 – Gilvana Farias da Silva  
**Estratégia:** 5.1 Adequar ambientes administrativos e operacionais (sec. escolar, almoxarifado, cantina, copa, cozinha, despensa etc.) às necessidades da escola.  
**Meta:** 5.1.1 – Garantir em 50% a adequação do prédio escolar para atender às necessidades da escola.  
**Suprir,** em 2 anos 60% dos ambientes escolares com os equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de suas diversas atividades.  
**Indicador da Meta:** Documentos contendo o registro da realização dos eventos - relatórios, fotos, filmagens.  
**Gerente da Meta:** Graziella Maria Rabelo dos Reis Magalhães.

Término: Dez/25

Revisão: Bimestral

Gestão (Infraestrutura tema: Instalações)

Nº	AÇÕES	Período de Realização		Res-ponsável	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR	TOTAL		
		Início	Término				Capital	Custeio	Quem financia
01	Instalar anualmente 01 ondulação transversal na frente do CMEI para diminuir a velocidade da via assegurando a comunidade escolar maior segurança em parceria com a autarquia de trânsito.	Mar./25	Dez/25	Diretora Gilvana	01 ondulação transversal instalada.		-----	-----	Prefeitura Municipal/ Autarquia de Trânsito
02	Reformar anualmente 01 portão de carga e descarga para melhorar o serviço, de acordo com os padrões de funcionamento.	Fev./25	Dez/25	Diretora Gilvana	01 portão reformado.		-----	-----	Prefeitura Municipal
03	Reformar e adequar anualmente 01 anfiteatro (Pintura e cobertura) da Unidade escolar, de acordo com os padrões de funcionamento no segundo semestre em parceria com a SME.	Fev./25	Dez/25	Diretora Gilvana	01 Anfiteatro reformado e adequado.		-----	-----	Prefeitura Municipal

*[Handwritten signature and date]*



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
INTEGRAL "JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**  
Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**NOMINATA DO ADMINISTRATIVO – 2025**

Nome	Situação Funcional	Cargo ou Função	Formação	Especialização	Carga horária Semanal	Carga Horária Estendida
Gilvanna Farias da Silva	Diretora	Diretor	Licenciatura Plena em	Pós Graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional	30	10
Aminany Kelly Satil de Paiva	Secretária Geral	Secretária	Licenciatura Plena em Química	Pós-Graduada em Gestão Pública.	40	-
Graziella Maria Rabeo dos Reis Mogalhes	Coordenadora Pedagógica	Coordenadora Pedagógica	Licenciatura Plena em	Pós-Graduada em Psicopedagogia.	30	30
Maria Laetiana Felipe dos Santos	Contrato	Merendeira	Licenciatura Plena em Pedagogia	Pós-Graduação em Gestão e Orientação Educacional.	30	10
Vilmari de Paula	Efetivo	Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	-	40	-
Maria Luciana Coelho de Araújo	Contrato	Auxiliar de Limpeza	-	-	-	-
Miriana de Góias Nascimento Rocha	Contrato	Auxiliar de Limpeza	-	-	-	-
Aparecida Gomes Carloso Freire	Contrato	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	-	40	-
Juscélio Inácio dos Santos	Contrato	Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto	-	40	-

  
Aminany Kelly Satil de Paiva  
Secretária Escolar

Port. Nº 020/2024-GABIN

  
Gilvanna Farias da Silva  
Gestora Escolar

Port. Nº 484/2023-GABIN

**Gilvanna Farias da Silva**  
Diretora  
Port. 434/2024 - GABIN



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
INTEGRAL "JOSEFA DA COSTA FREIRE" INEP: 52109712  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - CNPJ: 01.298.975/0001-00**

Lei de Criação e Denominação Nº 1649, de 06 de maio de 2024

**NOMINATA DO CORPO DOCENTE – 2025**

Nome	Situação Funcional	Cargo ou Função	Graduação (especificar se bacharelado /licenciatura)	Especialização	Disciplina que ministra	C.H.	Ano/Série Etapa que atua
01 Ana Ross Silva de Amorim	Efetiva	Professora	Pedagogia	Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa.	Todas	24	Maternal I
02 Elinam Clelia Freitas	Efetiva	Professora	Pedagogia	-	Todas	24	Maternal II
03 Cristiane Cavalcante de Oliveira	Efetiva	Professora	Pedagogia	Psicopedagogia	Todas	24	Pré Escola I
04 Carolina Carvalho Desvans Arnújo	Efetiva	Professora	Pedagogia	-	Todas	24	Pré Escola II
05 Jean Vieira dos Santos	Efetivo	Professora	Pedagogia	Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa; Língua Portuguesa e Literatura aplicada ao ensino, Gestão Escolar e Mestre em Educação.	Todas	24	Maternal I
06 Renata Nobre de Lopes Pirão	Efetiva	Professora	Pedagogia	Psicopedagogia	Todas	24	Maternal II
07 Maria Gleycielle Freire Marques	Contrato	Auxiliar de Educação Infantil	Pedagogia	-	-	40	Maternal I
08 Gilda Trintade Freire	Contrato	Auxiliar de Educação Infantil	Cursando pedagogia	-	-	40	Maternal II
09 Carolina Francisca de Oliveira	Contrato	Auxiliar de Educação Infantil	Pedagogia	-	-	40	Maternal I
10 Rosiane Ribeiro de Moraes	Contrato	Auxiliar de Educação Infantil	Pedagogia	-	-	40	Maternal I e Pre II
11 Ila Lourenço de Souza	Contrato	Auxiliar de Educação Infantil	Pedagogia	-	-	40	Maternal I
12 Ilina Gomes dos Santos Souza	Contrato	Auxiliar de Educação Infantil	Pedagogia	-	-	40	Maternal II

**CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR:**

- 24 Aulas + 07Horas Atividades: 30h. aula semanal

Anisley Kelly Satli de Paiva  
Secretária Geral

Port. Nº 020/2024-GABIN  
Endereço: Rua Vera Cruz, Qd. 48 Lotes 03 a 09 - Olhos D'Água - Distrito de Alexânia-GO, CEP: 72930-000

Gilvana Farias da Silva  
Gestora Escolar

Port. Nº 484/2023-GABIN

Gilvana Farias da Silva  
Diretora  
Port. 414/2024 - GABIN